

ANO-BASE 2022

8° DIAGNÓSTICO

DAS UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES



ANO-BASE 2022

8º DIAGNÓSTICO

DAS UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
MINISTÉRIO DAS MULHERES
SECRETARIA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES
OBSERVATÓRIO BRASIL DA IGUALDADE DE GÊNERO

8º DIAGNÓSTICO
DAS UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES
(ANO-BASE 2022)

BRASÍLIA

2023

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Ministro da Justiça e Segurança Pública: Flávio Dino de Castro e Costa

Secretário Nacional de Segurança Pública: Francisco Tadeu Barbosa de Alencar

Diretor de Gestão e Integração de Informações: Felipe Oscar de Almeida

Coordenadora-Geral de Estatística e Análise: Ana Cecília Gonzalez Galvão Ferreira

Ministério das Mulheres

Ministra das Mulheres: Aparecida Gonçalves

Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres: Denise Motta

Dau

Diretora de Proteção de Direitos: Aline Yamamoto

Coordenadora-Geral do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero: Roberta Viegas
e Silva

2023 © Secretaria Nacional de Segurança Pública

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução total ou parcial desta obra, desde que seja citada a fonte e não seja para venda ou qualquer fim comercial.

Esplanada dos Ministérios, Bloco “T”, Palácio da Justiça Raymundo Faoro, Edifício Sede, 5º andar, sala 500, Brasília, DF, CEP 70.064-900.

ISBN:

Edição e Distribuição

Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Segurança Pública

Equipe Responsável

Coordenação

Ana Cecília Gonzalez Galvão Ferreira

Coordenação Técnica

Dieize Marciela Freire da Silva e Rafael Raeff Rocha

Elaboração

Luana Teixeira Costa

Equipe de Apoio Técnico

Giovanni Markus Barroso

Ivo Augusto Ferraz Assumpção

Josué Fernandes Lira Monteiro

Kleber Maciel de Farias Júnior

Ygor Souza Rodrigues

Infográficos

Luana Teixeira Costa

Revisão

Elisangela de Paula e Silva

Diagramação

Igor Rodrigues Coelho

Em colaboração com a Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres, Diretoria de Proteção de Direitos e Observatório Brasil Igualdade de Gênero do Ministério das Mulheres.

SUMÁRIO

SOBRE O 8º DIAGNÓSTICO NACIONAL DAS UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES.....	11
ETAPAS DA PESQUISA.....	14
FIGURA 1.....	15
1. ESTRUTURA.....	16
1.1 UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES.....	17
Figura 2 – Quantidade de Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres, por UF.....	20
Tabela 1 – Total de Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres, por UF, em 2022.....	21
1.2 TIPOS DE UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES.....	22
1.3 ATENDIMENTO 24 HORAS NAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES	23
Tabela 2 – Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres, que possuem e que não possuem atendimento 24h.....	23
Tabela 3 – Quantidade de Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres, que planejam implantar Plantão 24h.....	24
Tabela 4 – Quantidade de Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres, que possuem e que não possuem Plantão 24h, por Região e Unidade Federativa.....	26
1.4 SALAS COM ESPELHO UNIDIRECIONAL	27
Tabela 5 – Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às mulheres que possuem sala de espelho unidirecional	28
1.5 ATENDIMENTO A OUTROS PÚBLICOS	29
Tabela 6 – Quantidade de Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres que atendem outros públicos, por Região e Unidade Federativa.	30
Tabela 7 – Quantidade de Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres, que atendem outros públicos, por Região e Unidade Federativa.	31
1.6 ATUAÇÃO DAS UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES.....	32
Tabela 8 – Quantidade de Unidades de Polícia Civil Especializadas que atuam em casos de Violência Doméstica e Familiar, Crimes Contra a Dignidade Sexual e Feminicídios, que atendem outros públicos, por Região e Unidade Federativa.....	33
1.7 FACILIDADE DE ACESSO POR MEIO DE TRANSPORTE PÚBLICO.....	34
Tabela 9 – Quantidade de Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres acessíveis por meio de transporte público, por Região e Unidade Federativa.	35
1.8 SALA RESERVADA	36

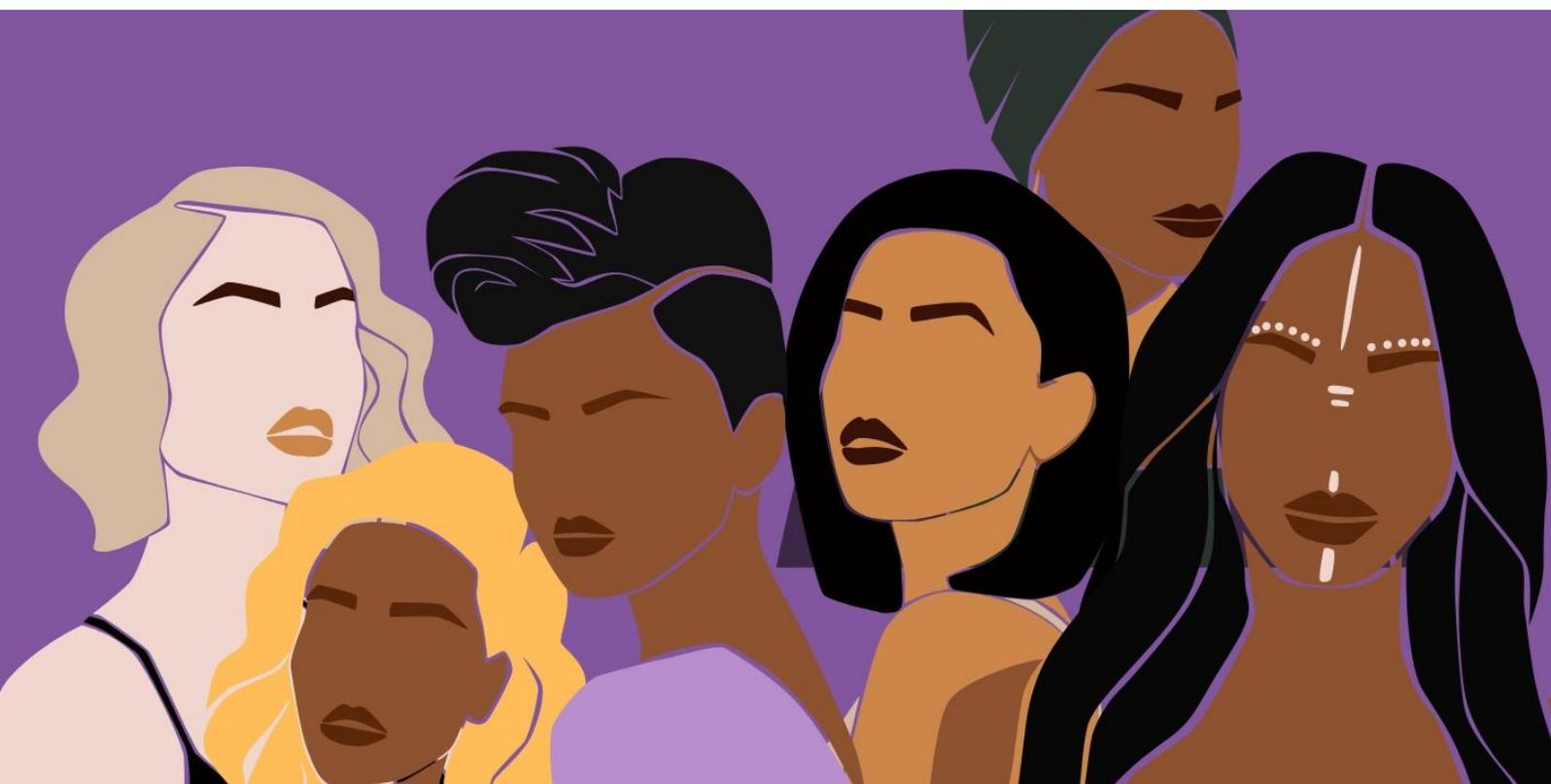
Tabela 10 – Quantidade de Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres que possuem sala reservada para atendimento, por Região e Unidade Federativa.....	37
Tabela 11 – Casos de utilização de sala reservada nas Unidades, por Região e Unidade Federativa.	39
1.9 CUSTÓDIA DE PRESOS	40
Tabela 12 – Quantidade de Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres que possuem custódia de presos.....	41
2.ARTICULAÇÃO E REDE	42
2.1 AMBIENTE INTERINSTITUCIONAL COM OUTROS ÓRGÃOS	43
Tabela 13 – Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres que fazem parte de ambiente interinstitucional com outros órgãos, por Região e Unidade Federativa.	44
2.2 ENCAMINHAMENTOS EM RELAÇÃO AOS AGRESSORES	45
Tabela 14 – Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres que realizam encaminhamento de agressores a outro tipo de atendimento (atendimento psicológico e ou psiquiátrico/assistência social/dependentes químicos/grupos reflexão ou reeducação), por Região e Unidade Federativa.....	46
3.RECURSOS HUMANOS	47
Tabela 15 – Efetivo das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres por cargo, Região e Unidade Federativa.	49
3.2 CRITÉRIOS PARA LOTAÇÃO	50
Tabela 16 – Quantidade de Unidades que utilizam algum critério para empregar profissionais nesta unidade especializada, por Região e Unidade Federativa.	51
Tabela 17 – Critérios utilizados para empregar profissionais nas Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres, por Região e Unidade Federativa.....	52
3.3 ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA AOS PROFISSIONAIS	53
Tabela 18 – Quantidade de Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres que oferece assistência psicológica aos profissionais, por Região e Unidade Federativa.	54
3.4 ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS PROFISSIONAIS	55
Tabela 19 – Quantidade de Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres que oferece assistência à saúde para os profissionais.	56
Tabela 20 – Total de profissionais capacitados no atendimento às mulheres, em 2022.....	58
4.CARÊNCIAS	59
4.1 TIPOS DE CARÊNCIAS	60
Tabela 21 – Principais carências das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres.....	61
Gráfico 3 – Capacitação que os respondentes da pesquisa consideraram essenciais para melhoria no atendimento da UPE.....	62
5.FROTA	63
Tabela 22 – Quantidade de veículos nas Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres (parte 1).....	65

Tabela 23 – Quantidade de veículos nas Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres (parte 2)	66
6.ATIVIDADES	67
6.1 ENCAMINHAMENTO DE DENÚNCIAS REALIZADAS POR MEIO DO LIGUE 180 E DO DISQUE DENÚNCIA	68
Tabela 24 – Número de encaminhamentos de denúncias, por tipo de acionamento	70
6.2 APLICAÇÃO DO FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO	71
Tabela 25– Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres que aplicam Formulário Nacional de Avaliação de Risco – FRIDA.	72
REFERÊNCIAS	73

ANO-BASE 2022

8° DIAGNÓSTICO

DAS UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL
ESPECIALIZADAS NO
ATENDIMENTO ÀS MULHERES



Infográfico 1

8º DIAGNÓSTICO NACIONAL

**UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL
 ESPECIALIZADAS EM
 ATENDIMENTO ÀS MULHERES**

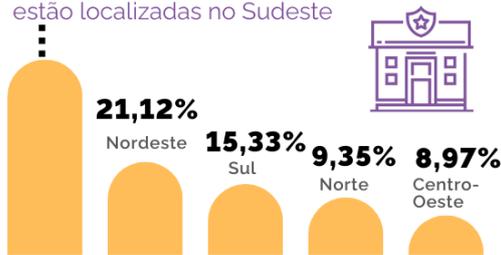
Total de Unidades: **535**
 Delegacias Especializadas: **519**
 Postos de Atendimento: **11**
 Núcleos Integrados: **4**
 Delegacias Online: **1**
 Efetivo nas UPE's: **5.506**

UF's com maior quantidade de Delegacias de Polícia Civil Especializadas em Atendimento às Mulheres .

São Paulo	139
Minas Gerais	72
Rio Grande do Sul.....	30
Pará	22
Goiás	25

45,23% das Unidades

estão localizadas no Sudeste



Efetivo por Cargo:

- 752** Delegados
- 2.434** Agentes
- 1.277** Escrivães
- 118** Psicólogos
- 87** Assistentes Sociais
- 12** Policiais Militares
- 23** Guardas Municipais

**Delegacias de Polícia Civil
 Especializadas em Atendimento
 às Mulheres na Amazônia Legal:**



Qtde total de Unidades: **80**
 Efetivo Total: **860 (18,4% do total)**

Fonte: 8º Diagnóstico Nacional das Unidades de Polícia Civil Especializadas em Atendimento às Mulheres (Ministério da Justiça e Segurança Pública/Ministério das Mulheres)
 Período: Ano-base 2022.

Infográfico 2

8º DIAGNÓSTICO NACIONAL

**UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL
 ESPECIALIZADAS EM
 ATENDIMENTO ÀS MULHERES**

ATENDIMENTO



70% apuram crimes de Femicídios.



97% investigam crimes contra a dignidade sexual.



83% possuem sala reservada para realização de atendimento.



18,6% das DEAM's possuem plantão 24 horas*.

*Conforme Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023., que dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres.

Fonte: 8º Diagnóstico Nacional das Unidades de Polícia Civil Especializadas em Atendimento às Mulheres (Ministério da Justiça e Segurança Pública/Ministério das Mulheres)
 Período: Ano-base 2022.

ESTRUTURA



7% possuem espelho unidirecional.

**DENÚNCIAS ENCAMINHADAS
 POR TIPO DE ACIONAMENTO**



Ligue 180: 37.159
 Disque Denúncia: 8.729

PROFISSIONAIS



80% não adotam critérios de seleção para lotação profissionais em suas unidades.

LOCALIZAÇÃO



87% das Unidades Especializadas são acessíveis por transporte público

Fonte: 8º Diagnóstico Nacional das Unidades de Polícia Civil Especializadas em Atendimento às Mulheres (Ministério da Justiça e Segurança Pública/Ministério das Mulheres)
 Período: Ano-base 2022.



Sobre o 8º Diagnóstico Nacional das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres

Fruto de uma parceria entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Ministério das Mulheres, a 8ª edição do Diagnóstico Nacional das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres representa um esforço conjunto para mapear integralmente o Sistema Único de Segurança Pública, visando uma gestão mais eficiente dos recursos destinados ao fortalecimento das instituições de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal.

O processo de redemocratização brasileira, nos anos 1980, impulsionou a ampliação do acesso das mulheres às polícias civis e militares. Principalmente a partir de 1988, com o advento da Constituição Federal, que restabeleceu a democracia no país. Segundo Calazans (2003), nesse período, houve um intenso debate sobre reforma policial, políticas afirmativas e novas concepções de segurança pública que visavam romper com um passado de repressão e truculência, que refletia negativamente na imagem das corporações policiais, e avançar na incorporação dos princípios de respeito aos direitos fundamentais em um modelo de segurança cidadã.

Nesse contexto, em 1985, vislumbrando a necessidade premente de enfrentar a violência de gênero, foi implementada uma medida que se tornaria emblemática: a criação das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAMs). Este marco foi uma resposta assertiva ao reconhecimento da existência da violência doméstica e familiar, que por muito tempo permaneceu subestimada e invisível. A iniciativa reflete um compromisso fundamental com a promoção da igualdade de gênero e o respeito aos direitos das mulheres, abrindo caminho para uma abordagem mais especializada e acolhedora diante das vítimas de violência.

A pesquisa, que volta a ser realizada após quatorze anos do lançamento da última edição, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública-Senasp, em conjunto com a Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres e o Observatório Brasil da Igualdade de Gênero, tem como propósito coletar informações em todas as Unidades da Federação sobre a estrutura organizacional e o funcionamento das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres.

Outrossim, a realização deste trabalho permitirá o dimensionamento de toda a estrutura, recursos humanos, nível de articulação com outros órgãos, atividades realizadas e principais dificuldades para a execução dos dispositivos previstos nas Leis 11.340, de 2006, e 14.541, de 2023, (Lei Maria da Penha e Lei de criação e funcionamento das DEAM's), além de atender a um dos eixos de ação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI.

Etapas da Pesquisa

A realização da pesquisa iniciou-se com reuniões entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública, a Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres e o Observatório Brasil da Igualdade de Gênero, para apoio técnico visando a confecção do questionário. Em seguida, foi feita a formalização por ofício às Secretarias de Segurança Pública das Unidades Federativas e do Distrito Federal. Em seguida, foram distribuídos 525 formulários eletrônicos do tipo *survey* aos respectivos órgãos estaduais potencialmente respondentes, mapeados a partir de levantamento prévio, que elegeram servidores os quais seriam responsáveis pelo preenchimento das informações.

Em seguida, abriu-se o prazo para preenchimento das informações e devolutiva à Senasp que, por meio da Coordenação-Geral de Estatística e Análise-CGEA, da Diretoria de Gestão e Integração de Informações-DGI, realizou a primeira análise de consistência dos dados. Em casos de necessidade, o prazo foi prorrogado e feito um acompanhamento, por meio de contato telefônico.

Na etapa seguinte, os dados foram consolidados e divulgados para as unidades respondentes e para o público em geral, que tiveram acesso aos dados, aos painéis gerenciais e aos relatórios divulgados por meio do sítio do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Entre o início da coleta e a divulgação dos resultados (Fases I e VI, respectivamente), o tempo de execução previsto foi de até 121 dias. Após a conclusão da presente Pesquisa temática, os dados ficaram disponíveis de forma ampla e online, onde também podem ser consultadas as edições anteriores. A última etapa foi a elaboração do presente relatório pela equipe da Senasp. A realização da Pesquisa simboliza o esforço do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Ministério das Mulheres em produzir informações em âmbito nacional que viabilizem a elaboração de diagnósticos organizacionais que, por sua vez, venham a fortalecer os órgãos de segurança pública, nos diversos níveis.

Figura 1 – Cronograma de execução da Pesquisa Temática: 8º Diagnóstico Nacional das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres.



1. ESTRUTURA



1.1 Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres

A Lei Maria da Penha visa coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres, estabelecendo medidas de proteção e criando mecanismos para prevenir, punir e erradicar a violência de gênero. A lei enfatiza a importância de medidas que garantam a integridade física, psicológica e patrimonial das mulheres, bem como a necessidade de serviços que facilitem o acesso delas à justiça. Essa legislação tem sido interpretada como uma base legal fundamental para a ampliação das DEAMs, reforçando a demanda imperativa por estruturas especializadas no atendimento às mulheres vítimas de violência.

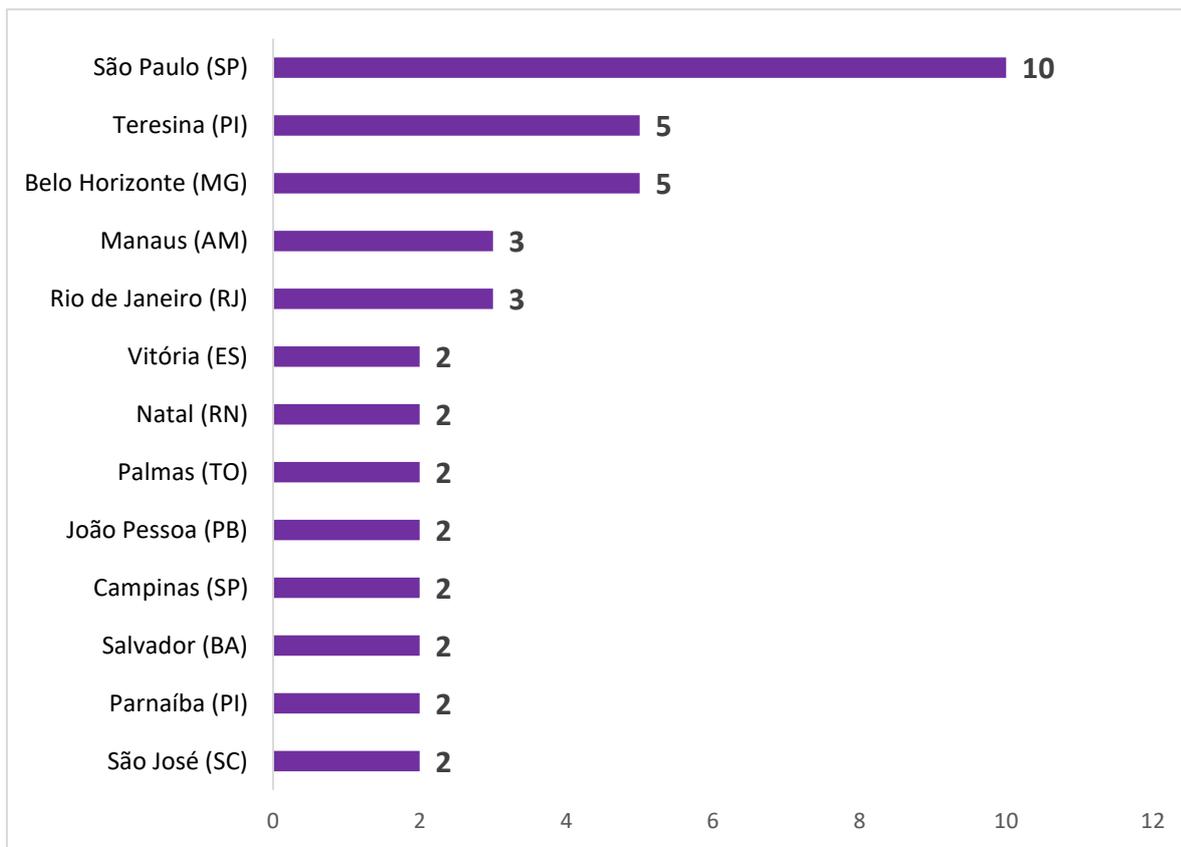
Além das Delegacias Especializadas, outras modalidades de unidades policiais especializadas no atendimento às mulheres desempenham papéis específicos na promoção da segurança e proteção das vítimas: Delegacias Online, Postos de Atendimento e Núcleos Integrados. A Delegacia Online oferece aos cidadãos a conveniência de registrar ocorrências policiais de maneira virtual, eliminando a necessidade de deslocamento físico até uma delegacia convencional. Já os Postos de Atendimento são unidades físicas descentralizadas que buscam ampliar o acesso da população aos serviços policiais, proporcionando locais próximos e acessíveis para o registro de ocorrências. Por sua vez, os Núcleos Integrados representam uma abordagem multidisciplinar no atendimento à mulher em situação de violência, reunindo profissionais de diversas áreas para oferecer suporte abrangente. Cada uma dessas unidades desempenha um papel crucial na implementação das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres, proporcionando suporte eficiente para mulheres que buscam ajuda.

Dentro desse contexto foi feita a análise dos dados obtidos a partir da pesquisa aqui referida como 8º Diagnóstico Nacional das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres. No âmbito regional, os dados apontam que a Região Sudeste concentra 44,1% das Unidades de Polícia Civil Especializadas de Atendimento às Mulheres do Brasil no ano de 2022 - eram 223 para uma população de 84.840.113 mulheres. Em seguida, temos as Regiões Nordeste (108) e Sul (81), concentrando 21,3% e 16%, das Unidades do país, respectivamente, conforme tabela 1.

São Paulo, Minas Gerais e Santa Catarina abrigam 129, 63 e 31 Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres, respectivamente, representando proporções de 25,5%, 12,5% e 6,1% do total nacional. As Unidades Federativas com menor quantidade de unidades foram: Acre, Roraima e Distrito Federal, que contavam com 1, 1 e 2 Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres, conforme evidenciado na figura 2.

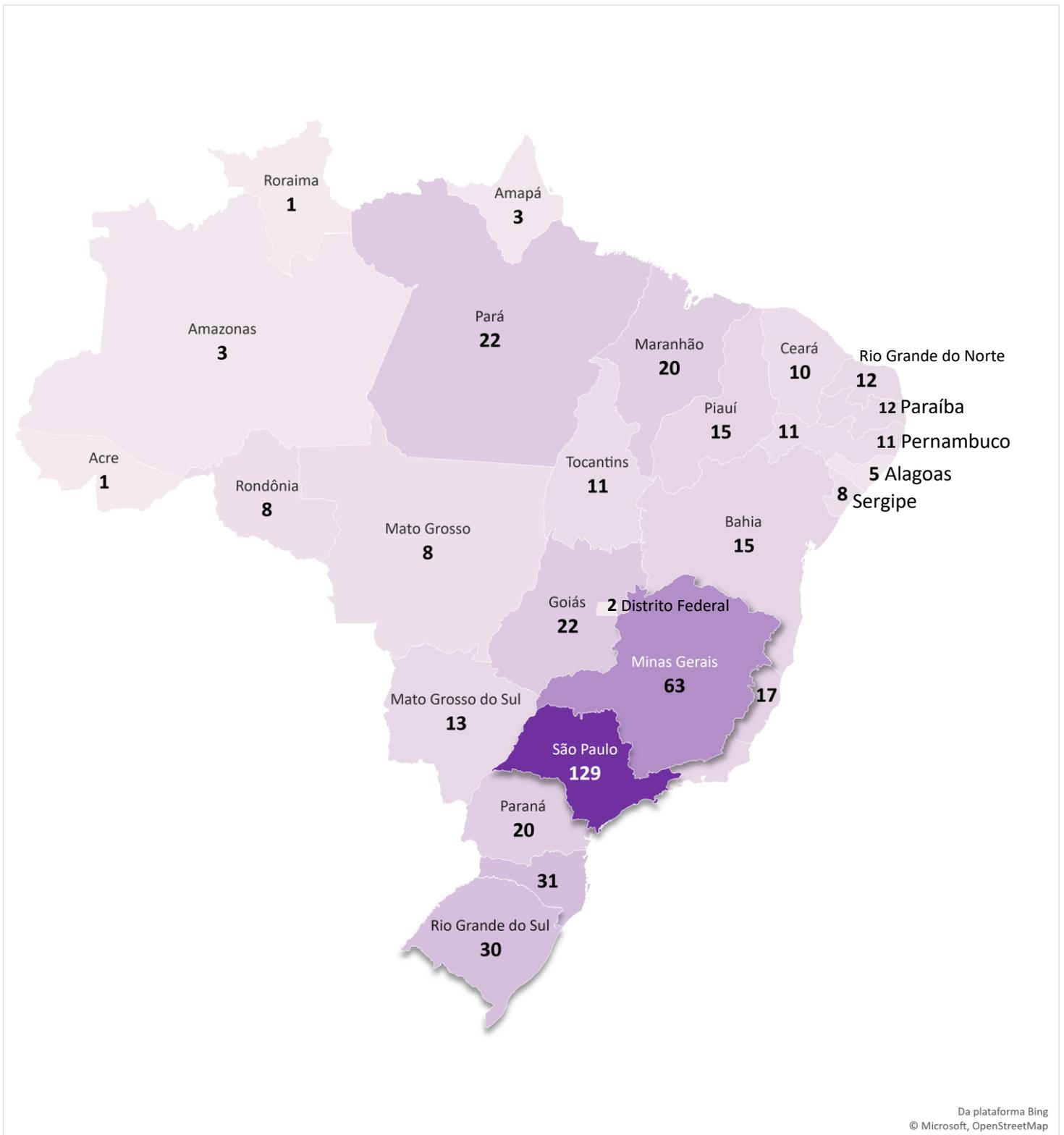
No âmbito municipal, as cidades de São Paulo (SP), Belo Horizonte (MG) e Teresina (PI) destacaram-se ao abrigar o maior número de Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres, com 10, 5 e 5 unidades, respectivamente, como indicado no gráfico 1.

Gráfico 1 – Municípios com maior quantidade de Quantidade de Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres.



Fonte: 8º Diagnóstico Nacional das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres (Ministério da Justiça e Segurança Pública/Ministério das Mulheres). Período: Ano-base 2022.

Figura 2 – Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres, por UF.



Fonte: 8º Diagnóstico Nacional das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres (Ministério da Justiça e Segurança Pública/Ministério das Mulheres). Período: Ano-base 2022.

Tabela 1 – Total de Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres, por UF, em 2022.

Brasil, Regiões e UF	Qtde. DEAM's	%
Região Norte	49	9,7%
Acre	1	0,2%
Amazonas	3	0,6%
Amapá	3	0,6%
Pará	22	4,3%
Rondônia	8	1,6%
Roraima	1	0,2%
Tocantins	11	2,2%
Região Nordeste	108	21,3%
Alagoas	5	1,0%
Bahia	15	3,0%
Ceará	10	2,0%
Maranhão	20	4,0%
Paraíba	12	2,4%
Pernambuco	11	2,2%
Piauí	15	3,0%
Rio Grande do Norte	12	2,4%
Sergipe	8	1,6%
Região Centro-Oeste	45	8,9%
Distrito Federal	2	0,4%
Goiás	22	4,3%
Mato Grosso do Sul	13	2,6%
Mato Grosso	8	1,6%
Região Sudeste	223	44,1%
Espírito Santo	17	3,4%
Minas Gerais	63	12,5%
Rio de Janeiro	14	2,8%
São Paulo	129	25,5%
Região Sul	81	16,0%
Paraná	20	4,0%
Rio Grande do Sul	30	5,9%
Santa Catarina	31	6,1%
Brasil	506	100,0%

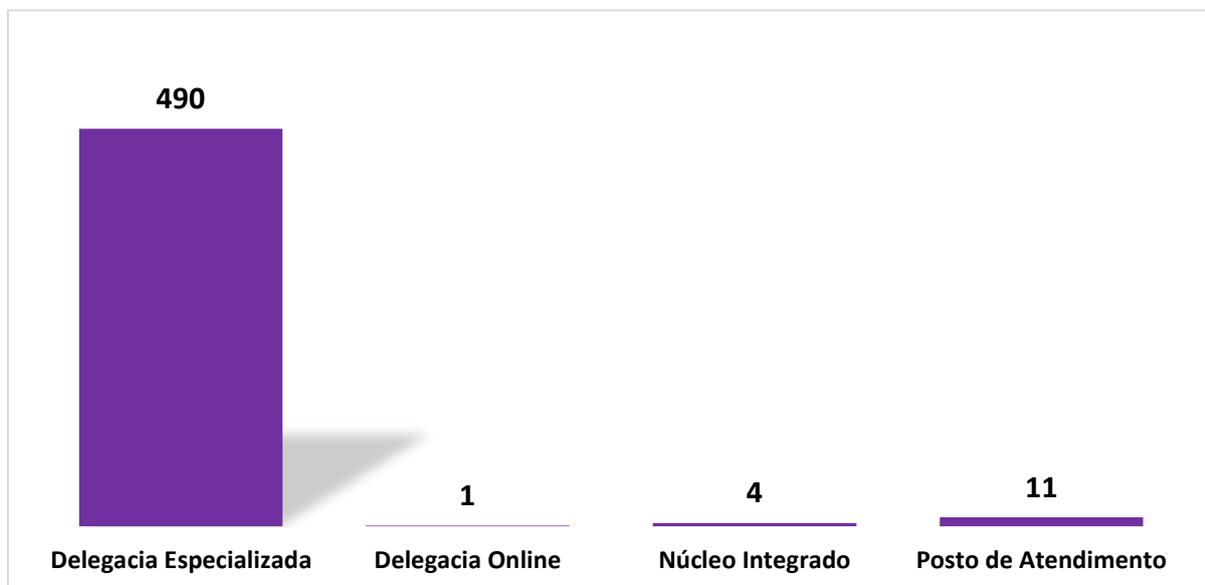
Fonte: 8º Diagnóstico Nacional das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres (Ministério da Justiça e Segurança Pública/Ministério das Mulheres). Período: Ano-base 2022.

1.2 Tipos de Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres

A análise do panorama das unidades de atendimento revela uma predominância expressiva das Delegacias Especializadas, representando 96,8% do total. Observa-se, com menor representatividade, a presença de uma Delegacia Online, apenas uma; dos Núcleos Integrados compreendendo 0,8% do total; e dos Postos de Atendimento representando 2,2%, que indicam a presença de locais físicos dedicados ao suporte e atendimento à população.

Em suma, a distribuição dessas unidades reflete uma abordagem diversificada, com destaque para a predominância de Delegacias Especializadas.

Gráfico 2 – Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres, por tipo.



Fonte: 8º Diagnóstico Nacional das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres. (Ministério da Justiça e Segurança Pública/Ministério das Mulheres). Período: Ano-base 2022.

1.3 Atendimento 24 horas nas Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres

A Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023, representa um marco significativo no cenário legislativo, ao abordar a criação e as diretrizes para o funcionamento ininterrupto das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e, embora a pesquisa tenha como ano-base 2022, algumas delegacias já haviam adotado esse tipo de funcionamento.

A análise dos dados sobre a disponibilidade de plantão 24h nas Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres oferece informações essenciais para compreender a prontidão dessas unidades no cenário de segurança pública. De um total de 490 unidades especializadas, uma expressiva maioria de 80,8% revela que a maior parte delas não opera de forma ininterrupta, contrariando as diretrizes da Lei nº 14.541/2023. Apenas 18,6%, ou seja, 97 delegacias, estão em conformidade com essa legislação, que preconiza o funcionamento contínuo.

Tabela 2 – Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres, que possuem e que não possuem atendimento 24h.

Plantão 24h?	Qtde.	%
Não	396	80,8%
Sim	91	18,6%
Não informado	3	0,6%
Total	490	100%

Fonte: 8º Diagnóstico Nacional das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres (Ministério da Justiça e Segurança Pública/Ministério das Mulheres). Período: Ano-base 2022.

Além disso, observou-se que 69,8% das Unidades de Polícia Civil Especializadas não apresentam planejamento para a implementação do plantão 24h. Em contrapartida, 9,5% já possuem estratégias delineadas para a execução desse expediente, enquanto 20% não forneceram informações nesse aspecto, como observado na tabela 3.

Tabela 3 – Quantidade de Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres, que planejam implantar Plantão 24h.

Planejamento para implantar Plantão 24h?	Qtde.	%
Não	344	70,2%
Sim	48	9,8%
Não informado	98	20,0%
Total	490	100%

Fonte: 8º Diagnóstico Nacional das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres (Ministério da Justiça e Segurança Pública/Ministério das Mulheres). Período: Ano-base 2022.



A análise da tabela 4 revelou padrões interessantes sobre a presença de plantão 24h nas Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres em diferentes regiões e estados do Brasil. Globalmente, observou-se que 80,8% das unidades não possuíam atendimento ininterrupto, enquanto 18,6% operavam com plantão 24h, em conformidade com a legislação vigente. A análise percentual destacou a predominância de DEAM's sem plantão 24h.

Ao examinar por regiões, destacou-se que a Região Nordeste apresentou uma proporção mais significativa de DEAM's com plantão 24h (25,3%), em comparação com a média nacional. A Região Sul apresentou uma menor adoção a esse expediente, com apenas 8,8% das delegacias operando ininterruptamente. O Sudeste, por sua vez, destacou-se como a região com a maior quantidade absoluta de DEAMs com plantão 24h, totalizando 38 unidades.

Em nível estadual, observaram-se diferenças marcantes. Por exemplo, o estado de São Paulo e Rio de Janeiro apresentaram um elevado número de DEAM's com plantão 24h.



Tabela 4 – Quantidade de Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres, que possuem e que não possuem Plantão 24h, por Região e Unidade Federativa.

Brasil, Regiões e UF	Não	Sim	Não Informado
Região Norte	36	13	0
Acre	0	1	0
Amazonas	2	1	0
Amapá	0	3	0
Pará	17	5	0
Rondônia	7	1	0
Roraima	0	1	0
Tocantins	10	1	0
Região Nordeste	80	23	2
Alagoas	1	1	0
Bahia	10	4	1
Ceará	8	2	0
Maranhão	17	3	0
Paraíba	10	2	0
Pernambuco	6	4	1
Piauí	10	5	0
Rio Grande do Norte	11	1	0
Sergipe	7	1	0
Região Centro-Oeste	35	9	1
Distrito Federal	0	2	0
Goiás	16	5	1
Mato Grosso do Sul	12	1	0
Mato Grosso	7	1	0
Região Sudeste	180	38	0
Espírito Santo	12	2	0
Minas Gerais	54	8	0
Rio de Janeiro	0	14	0
São Paulo	114	14	0
Região Sul	65	8	0
Paraná	18	2	0
Rio Grande do Sul	20	2	1
Santa Catarina	27	4	0
Brasil	396	91	3

Fonte: 8º Diagnóstico Nacional das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres (Ministério da Justiça e Segurança Pública/Ministério das Mulheres). Período: Ano-base 2022.

1.4 Salas com Espelho Unidirecional

A tabela 5 evidenciou a presença de salas com espelho unidirecional nas Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres, no Brasil, em 2022. No âmbito nacional, 463 unidades não possuem sala com espelho unidirecional, representando 92% do total e 35 unidades (5,7%) possuem tal infraestrutura, em 8 casos (1,3%), a informação não está disponível.

No contexto regional, o Sudeste se destacou com 213 unidades que não possuíam sala com espelho unidirecional, totalizando 96%, seguido pelo Centro-Oeste, com 41 unidades (91%).

Na análise por estados, verificou-se que nenhuma das unidades de 13 estados possuíam sala com espelho unidirecional: Acre, Amazonas, Amapá, Rondônia, Tocantins, Alagoas, Paraíba, Sergipe, Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. No entanto, alguns estados, como Roraima (100%) e Ceará (20%), possuem unidades com sala com espelho unidirecional.

A presença dessas salas é essencial para garantir a segurança e a privacidade das mulheres atendidas, e a variação nos números reflete as diferenças nas infraestruturas disponíveis em unidades especializadas nas diversas regiões e estados do Brasil.



Tabela 5 – Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres que possuem sala de espelho unidirecional.

Brasil, Regiões e UF	Não	Sim	Não informado	% Não	% Sim	% Não informado
Região Norte	43	3	3	88%	6%	6%
Acre	1	0	0	100%	0%	0%
Amazonas	3	0	0	100%	0%	0%
Amapá	3	0	0	100%	0%	0%
Pará	17	2	3	77%	9%	14%
Rondônia	8	0	0	100%	0%	0%
Roraima	0	1	0	0%	100%	0%
Tocantins	11	0	0	100%	0%	0%
Região Nordeste	95	11	2	88%	10%	2%
Alagoas	5	0	0	100%	0%	0%
Bahia	13	2	0	87%	13%	0%
Ceará	7	2	1	70%	20%	10%
Maranhão	17	3	0	85%	15%	0%
Paraíba	12	0	0	100%	0%	0%
Pernambuco	9	2	0	82%	18%	0%
Piauí	13	1	1	87%	7%	7%
Rio Grande do Norte	11	1	0	92%	8%	0%
Sergipe	8	0	0	100%	0%	0%
Região Centro-Oeste	41	4	0	91%	9%	0%
Distrito Federal	2	0	0	100%	0%	0%
Goiás	18	4	0	82%	18%	0%
Mato Grosso do Sul	13	0	0	100%	0%	0%
Mato Grosso	8	0	0	100%	0%	0%
Região Sudeste	213	10	0	96%	4%	0%
Espírito Santo	17	0	0	100%	0%	0%
Minas Gerais	60	3	0	95%	5%	0%
Rio de Janeiro	14	0	0	100%	0%	0%
São Paulo	122	7	0	95%	5%	0%
Região Sul	71	7	3	88%	9%	4%
Paraná	19	1	0	95%	5%	0%
Rio Grande do Sul	25	4	1	83%	13%	3%
Santa Catarina	27	2	2	87%	6%	6%
Brasil	463	35	8	92%	7%	2%

Fonte: 8º Diagnóstico Nacional das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres (Ministério da Justiça e Segurança Pública/Ministério das Mulheres). Período: Ano-base 2022.

1.5 Atendimento a outros Públicos

A análise da tabela que apresentou a quantidade de Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres, discriminadas entre aquelas que possuem e que não possuem atendimento exclusivo à mulher, oferece *insights* valiosos sobre a distribuição geográfica dessas unidades no Brasil. Os dados apontam que 61,5% das unidades possuem atendimento exclusivo às mulheres, enquanto 38,3% não adotam essa prática. Essa divisão reflete uma expressiva aderência à especialização no atendimento ao público feminino, embora uma parcela significativa ainda não tivesse implementado essa abordagem.

Ao explorar por regiões, observa-se que as Regiões Sudeste e Nordeste possuíam mais unidades especializadas no atendimento exclusivo às mulheres. Em contraste, a Região Centro-Oeste e Norte que apresentavam 26 e 27 unidades apenas, respectivamente.

A realizar a análise por estado, observaram-se disparidades significativas. São Paulo, por exemplo, destacou-se com 68% das unidades oferecendo atendimento exclusivo às mulheres, enquanto o Rio de Janeiro apresentou uma proporção menor (14,2%).



Tabela 6 – Quantidade de Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres que atendem outros públicos, por Região e Unidade Federativa.

Brasil, Regiões e UF	Não	Sim	Não Informado
Região Norte	22	27	0
Acre	1	0	0
Amazonas	3	0	0
Amapá	2	1	0
Pará	11	11	0
Rondônia	2	6	0
Roraima	1	0	0
Tocantins	2	9	0
Região Nordeste	39	69	0
Alagoas	1	4	0
Bahia	8	7	0
Ceará	3	7	0
Maranhão	5	15	0
Paraíba	7	5	0
Pernambuco	5	6	0
Piauí	5	10	0
Rio Grande do Norte	4	8	0
Sergipe	1	7	0
Região Centro-Oeste	19	26	0
Distrito Federal	0	2	0
Goiás	12	10	0
Mato Grosso do Sul	5	8	0
Mato Grosso	2	6	0
Região Sudeste	89	134	0
Espírito Santo	5	12	0
Minas Gerais	11	52	0
Rio de Janeiro	12	2	0
São Paulo	61	68	0
Região Sul	24	55	2
Paraná	4	16	0
Rio Grande do Sul	11	17	2
Santa Catarina	9	22	0
Brasil	193	311	2

Fonte: 8º Diagnóstico Nacional das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres (Ministério da Justiça e Segurança Pública/Ministério das Mulheres). Período: Ano-base 2022.

A tabela 7 apontou informações importantes sobre a diversidade de atendimento nas Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres no Brasil. Globalmente, observou-se que 61,5% dessas unidades atendem outros públicos além das mulheres, incluindo crianças e adolescentes, LGBTQIA+ e idosos.

Tabela 7 – Quantidade de Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres, que atendem outros públicos, por Região e Unidade Federativa.

Brasil, Regiões e UF	Criança e Adolescente	LGBTQIA+	Idoso	% Criança e Adolescente	% LGBTQIA+	% Idoso
Região Norte	26	11	13	53%	22%	27%
Acre	-	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-	-
Amapá	-	1	1	-	33%	33%
Pará	11	2	1	50%	9%	5%
Rondônia	6	2	2	75%	25%	25%
Roraima	-	-	-	-	-	-
Tocantins	9	6	9	82%	55%	82%
Região Nordeste	65	44	54	60%	41%	50%
Alagoas	3	2	3	60%	40%	60%
Bahia	7	7	7	47%	47%	47%
Ceará	7	2	4	70%	20%	40%
Maranhão	14	6	12	70%	30%	60%
Paraíba	4	2	4	33%	17%	33%
Pernambuco	5	5	4	45%	45%	36%
Piauí	10	10	10	67%	67%	67%
Rio Grande do Norte	8	3	3	67%	25%	25%
Sergipe	7	7	7	88%	88%	88%
Região Centro-Oeste	24	15	16	53%	33%	36%
Distrito Federal	1	-	1	50%	-	50%
Goiás	10	5	5	45%	23%	23%
Mato Grosso do Sul	7	6	4	54%	46%	31%
Mato Grosso	6	4	6	75%	50%	75%
Região Sudeste	125	85	90	56%	38%	40%
Espírito Santo	10	4	10	59%	24%	59%
Minas Gerais	47	34	45	75%	54%	71%
Rio de Janeiro	2	1	1	14%	7%	7%
São Paulo	66	46	34	51%	36%	26%
Região Sul	51	31	40	63%	38%	49%
Paraná	13	8	5	65%	40%	25%
Rio Grande do Sul	16	11	13	53%	37%	43%
Santa Catarina	22	12	22	71%	39%	71%
Brasil	291	186	213	58%	37%	42%

Fonte: 8º Diagnóstico Nacional das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres (Ministério da Justiça e Segurança Pública/Ministério das Mulheres). Período: Ano-base 2022.

1.6 Atuação das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres

A Tabela 8 apresenta dados essenciais sobre as Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres no Brasil, considerando a amplitude dos crimes atendidos por essas instituições. Verificou-se uma alta especialização, com 99% das unidades atendendo exclusivamente a casos de violência doméstica e familiar, enquanto 97% delas também lidavam com crimes contra a dignidade sexual e 70% dessas unidades ofereciam atendimento específico para casos de feminicídios.

Ao analisar as regiões, observaram-se variações significativas. Entre as regiões com maior percentual de atendimento de feminicídios, o Sul e o Sudeste se destacaram, com 90% e 74%, respectivamente. A região Nordeste destacou-se por apresentar o menor percentual de unidades que atendem feminicídios, com 52%, em seguida à Região Norte, com 57%.

No âmbito estadual, 6 Unidades Federativas atendem 100% dos casos de feminicídios, Acre, Amapá, Roraima, Ceará, Distrito Federal e Mato Grosso do Sul. Porém, estados como a Paraíba, Rio Grande do Norte e Espírito Santo apresentam os menores percentuais: 8%, 8% e 12% respectivamente, das unidades oferecendo atendimento específico para feminicídios.



Tabela 8 – Quantidade de Unidades Especializadas que atuam em casos de Violência Doméstica e Familiar, Crimes Contra a Dignidade Sexual e Feminicídios, que atendem outros públicos, por Região e Unidade Federativa.

Brasil, Regiões e UF	Violência doméstica e familiar	Crimes contra a dignidade sexual	Feminicídios	% Violência doméstica e familiar	% Crimes contra a dignidade sexual	% Feminicídios
Região Norte	48	44	28	98%	90%	57%
Acre	1	1	1	100%	100%	100%
Amazonas	3	0		100%	0%	0%
Amapá	3	3	3	100%	100%	100%
Pará	22	21	15	100%	95%	68%
Rondônia	8	8	3	100%	100%	38%
Roraima	1	1	1	100%	100%	100%
Tocantins	10	10	5	91%	91%	45%
Região Nordeste	106	103	56	98%	95%	52%
Alagoas	4	4	2	80%	80%	40%
Bahia	15	14	8	100%	93%	53%
Ceará	10	10	10	100%	100%	100%
Maranhão	20	20	16	100%	100%	80%
Paraíba	12	12	1	100%	100%	8%
Pernambuco	11	10	4	100%	91%	36%
Piauí	14	13	11	93%	87%	73%
Rio Grande do Norte	12	12	1	100%	100%	8%
Sergipe	8	8	3	100%	100%	38%
Região Centro-Oeste	45	45	31	100%	100%	69%
Distrito Federal	2	2	2	100%	100%	100%
Goiás	22	22	11	100%	100%	50%
Mato Grosso do Sul	13	13	13	100%	100%	100%
Mato Grosso	8	8	5	100%	100%	63%
Região Sudeste	223	221	166	100%	99%	74%
Espírito Santo	17	17	2	100%	100%	12%
Minas Gerais	63	63	39	100%	100%	62%
Rio de Janeiro	14	14	6	100%	100%	43%
São Paulo	129	127	119	100%	98%	92%
Região Sul	79	78	73	98%	96%	90%
Paraná	20	20	16	100%	100%	80%
Rio Grande do Sul	29	29	28	97%	97%	93%
Santa Catarina	30	29	29	97%	94%	94%
Brasil	501	491	354	99%	97%	70%

Fonte: 8º Diagnóstico Nacional das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres (Ministério da Justiça e Segurança Pública/Ministério das Mulheres). Período: Ano-base 2022.

1.7 Facilidade de Acesso por Meio de Transporte Público

A tabela 9, que apresentou o acesso por transporte público às Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres em diferentes regiões do Brasil, revelou informações importantes sobre a infraestrutura dessas unidades. No âmbito nacional, 87% das unidades eram acessíveis por transporte público, enquanto 12% não contavam com essa facilidade, indicando uma cobertura relativamente ampla dessas delegacias, mas ainda com margem para melhorias.

Ao analisar por regiões, destacou-se que o Sudeste liderou em termos absolutos, com 96% das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres acessíveis por transporte público. Em contrapartida, a Região Norte apresenta um menor percentual, com 71%, indicando possíveis desafios de acessibilidade nessa área geográfica.

Analisando por estados, entre os três com maiores percentuais de unidades acessíveis por transporte público, 11 estados destacam-se por serem 100% acessíveis por meio de transporte público: Acre, Amazonas, Amapá, Roraima Alagoas, Pernambuco, Sergipe, Distrito Federal, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Paraná. Por outro lado, os cinco estados com menores percentuais são Rondônia (50%), Paraíba (50%), Rio Grande do Norte (58%).



Tabela 9 – Quantidade de Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres acessíveis por meio de transporte público, por Região e Unidade Federativa.

Brasil, Regiões e UF	Não	Sim	Não informado	Não	Sim	Não informado
Região Norte	13	35	1	27%	71%	2%
Acre	-	1	-	-	100%	-
Amazonas	-	3	-	-	100%	-
Amapá	-	3	-	-	100%	-
Pará	7	14	1	32%	64%	5%
Rondônia	4	4	-	50%	50%	-
Roraima	-	1	-	-	100%	-
Tocantins	2	9	-	18%	82%	-
Região Nordeste	26	81	1	24%	75%	1%
Alagoas	-	5	-	-	100%	-
Bahia	1	14	-	7%	93%	-
Ceará	2	7	1	20%	70%	10%
Maranhão	8	12	-	40%	60%	-
Paraíba	6	6	-	50%	50%	-
Pernambuco	-	11	-	-	100%	-
Piauí	4	11	-	27%	73%	-
Rio Grande do Norte	5	7	-	42%	58%	-
Sergipe	-	8	-	-	100%	-
Região Centro-Oeste	9	36	0	20%	80%	0%
Distrito Federal	-	2	-	-	100%	-
Goiás	4	18	-	18%	82%	-
Mato Grosso do Sul	4	9	-	31%	69%	-
Mato Grosso	1	7	-	13%	88%	-
Região Sudeste	6	215	2	3%	96%	1%
Espírito Santo	-	17	-	-	100%	-
Minas Gerais	5	58	-	8%	92%	-
Rio de Janeiro	-	14	-	-	100%	-
São Paulo	1	126	2	1%	98%	2%
Região Sul	7	72	2	9%	89%	2%
Paraná	-	20	-	-	100%	-
Rio Grande do Sul	2	27	1	7%	90%	3%
Santa Catarina	5	25	1	16%	81%	3%
Brasil	61	439	6	12%	87%	1%

Fonte: 8º Diagnóstico Nacional das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres (Ministério da Justiça e Segurança Pública/Ministério das Mulheres). Período: Ano-base 2022.

1.8 Sala Reservada

A tabela 10 apontou que, das 506 unidades respondentes, 421 ofereciam atendimento em sala reservada, representando 83% do total, enquanto 83 unidades, ou 16%, não forneciam esse ambiente de privacidade. Esse dado ressaltou a importância da melhoria desse serviço, proporcionando um espaço seguro e confidencial para as mulheres em situação de vulnerabilidade.

As Regiões Sul e Sudeste se destacaram especificamente, com 88% e 86% das DEAMs oferecendo atendimento em sala reservada, respectivamente. Por outro lado, as regiões com menor presença desse atendimento são a Região Nordeste, com 74% das DEAMs não oferecendo sala reservada, e a Região Centro-Oeste, com 82% das unidades ainda sem esse ambiente.

Ao olhar para os estados individualmente, destacaram-se os cinco estados com 100% de adesão ao atendimento em sala reservada: Acre, Pará, Roraima, Alagoas e Distrito Federal. Em contrapartida, o Amazonas realizava apenas 33%, seguido de Rondônia (63%) e Sergipe (63%) dos atendimentos em sala reservada. Essa análise ressalta a necessidade de melhorar a infraestrutura e garantir condições adequadas em todas as regiões e estados, garantindo um atendimento mais digno e eficaz às mulheres vítimas de violência.



Tabela 10 – Quantidade de Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres que possuem sala reservada para atendimento, por Região e Unidade Federativa.

Brasil, Regiões e UF	Não	Sim	Não informado	Não	Sim	Não informado
Região Norte	13	35	1	27%	71%	2%
Acre	-	1	-	-	100%	-
Amazonas	-	3	-	-	100%	-
Amapá	-	3	-	-	100%	-
Pará	7	14	1	32%	64%	5%
Rondônia	4	4	-	50%	50%	-
Roraima	-	1	-	-	100%	-
Tocantins	2	9	-	18%	82%	-
Região Nordeste	26	81	1	24%	75%	1%
Alagoas	-	5	-	-	100%	-
Bahia	1	14	-	7%	93%	-
Ceará	2	7	1	20%	70%	10%
Maranhão	8	12	-	40%	60%	-
Paraíba	6	6	-	50%	50%	-
Pernambuco	-	11	-	-	100%	-
Piauí	4	11	-	27%	73%	-
Rio Grande do Norte	5	7	-	42%	58%	-
Sergipe	-	8	-	-	100%	-
Região Centro-Oeste	9	36	0	20%	80%	0%
Distrito Federal	-	2	-	-	100%	-
Goiás	4	18	-	18%	82%	-
Mato Grosso do Sul	4	9	-	31%	69%	-
Mato Grosso	1	7	-	13%	88%	-
Região Sudeste	6	215	2	3%	96%	1%
Espírito Santo	-	17	-	-	100%	-
Minas Gerais	5	58	-	8%	92%	-
Rio de Janeiro	-	14	-	-	100%	-
São Paulo	1	126	2	1%	98%	2%
Região Sul	7	72	2	9%	89%	2%
Paraná	-	20	-	-	100%	-
Rio Grande do Sul	2	27	1	7%	90%	3%
Santa Catarina	5	25	1	16%	81%	3%
Brasil	61	439	6	12%	87%	1%

Fonte: 8º Diagnóstico Nacional das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres (Ministério da Justiça e Segurança Pública/Ministério das Mulheres). Período: Ano-base 2022.

Sobre a utilização da sala reservada nas Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres, especificamente sobre os casos em que esse espaço é empregado, no contexto nacional, 65% das unidades utilizam a sala reservada em todos os casos, 28% na maioria dos casos e 6% na minoria dos casos.

Ao observar as regiões do Brasil, a Região Centro-Oeste e a Região Norte se destacaram. A Região Centro-Oeste apresenta uma preferência significativa pelo uso constante da sala reservada em 81% dos casos, enquanto a Região Norte apresenta uma tendência de 76% das unidades utilizando esse espaço em todos os casos. Quando se analisou por estado, destacaram-se Amazonas e Roraima, respectivamente, por utilizarem a sala reservada em todos os casos.



Tabela 11 – Casos de utilização de sala reservada nas Unidades, por Região e Unidade Federativa.

Brasil, Regiões e UF	Em todos os casos	Na maioria dos casos	Na minoria dos casos	% Em todos os casos	% Na maioria dos casos	% Na minoria dos casos
Região Norte	32	7	3	76%	17%	7%
Acre	-	1	-	-	100%	-
Amazonas	1	-	-	100%	-	-
Amapá	-	1	1	-	50%	50%
Pará	20	2	-	91%	9%	-
Rondônia	2	2	1	40%	40%	20%
Roraima	1	-	-	100%	-	-
Tocantins	8	1	1	80%	10%	10%
Região Nordeste	55	21	4	69%	26%	5%
Alagoas	3	2	-	60%	40%	-
Bahia	9	3	-	75%	25%	-
Ceará	7	2	-	78%	22%	-
Maranhão	11	2	-	85%	15%	-
Paraíba	4	2	-	67%	33%	-
Pernambuco	6	2	1	67%	22%	11%
Piauí	6	3	2	55%	27%	18%
Rio Grande do Norte	8	1	1	80%	10%	10%
Sergipe	1	4	-	20%	80%	-
Região Centro-Oeste	30	5	2	81%	14%	5%
Distrito Federal	-	-	2	-	-	100%
Goiás	14	2	-	88%	13%	-
Mato Grosso do Sul	10	2	-	83%	17%	-
Mato Grosso	6	1	-	86%	14%	-
Região Sudeste	106	70	15	55%	37%	8%
Espírito Santo	12	3	1	75%	19%	6%
Minas Gerais	25	24	2	49%	47%	4%
Rio de Janeiro	-	3	7	-	30%	70%
São Paulo	69	40	5	61%	35%	4%
Região Sul	52	16	3	73%	23%	4%
Paraná	17	1	-	94%	6%	-
Rio Grande do Sul	20	4	1	80%	16%	4%
Santa Catarina	15	11	2	54%	39%	7%
Brasil	275	119	27	65%	28%	6%

Fonte: 8º Diagnóstico Nacional das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres (Ministério da Justiça e Segurança Pública/Ministério das Mulheres). Período: Ano-base 2022.

1.9 Custódia de Presos

A maioria das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres não possuíam custódia de presos, são apenas 35, correspondem a 7% do total de todas as unidades do Brasil.

Ao explorar as regiões brasileiras, duas delas se destacaram pela presença significativa de unidades com custódia de presos. Em 12% delas na Região Norte e Nordeste têm essa atribuição, enquanto na Região Centro-Oeste e na Região Sul, esse percentual é de 2% e 5%, respectivamente.

A análise em nível estadual destacou os cinco estados com as maiores e menores quantidades de Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres que menos possuem custódia de presos. Entre os estados com menores quantidades, São Paulo lidera a lista com 120 unidades, seguido por Minas Gerais, com 61 e Rio Grande do Sul, com 29.



Tabela 12 – Quantidade de Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres que possuem custódia de presos.

Brasil, Regiões e UF	Não	Sim	Não informado	% Não	% Sim	% Não informado
Região Norte	40	6	3	82%	12%	6%
Acre	0	1	0	0%	100%	0%
Amazonas	2	1	0	67%	33%	0%
Amapá	1	2	0	33%	67%	0%
Pará	17	2	3	77%	9%	14%
Rondônia	8	0	0	100%	0%	0%
Roraima	1	0	0	100%	0%	0%
Tocantins	11	0	0	100%	0%	0%
Região Nordeste	94	13	1	87%	12%	1%
Alagoas	2	3	0	40%	60%	0%
Bahia	12	3	0	80%	20%	0%
Ceará	9	0	1	90%	0%	10%
Maranhão	19	1	0	95%	5%	0%
Paraíba	11	1	0	92%	8%	0%
Pernambuco	8	3	0	73%	27%	0%
Piauí	13	2	0	87%	13%	0%
Rio Grande do Norte	12	0	0	100%	0%	0%
Sergipe	8	0	0	100%	0%	0%
Região Centro-Oeste	44	1	0	98%	2%	0%
Distrito Federal	2	0	0	100%	0%	0%
Goiás	21	1	0	95%	5%	0%
Mato Grosso do Sul	13	0	0	100%	0%	0%
Mato Grosso	8	0	0	100%	0%	0%
Região Sudeste	212	11	0	95%	5%	0%
Espírito Santo	17	0	0	100%	0%	0%
Minas Gerais	61	2	0	97%	3%	0%
Rio de Janeiro	14	0	0	100%	0%	0%
São Paulo	120	9	0	93%	7%	0%
Região Sul	74	4	3	91%	5%	4%
Paraná	18	2	0	90%	10%	0%
Rio Grande do Sul	29	0	1	97%	0%	3%
Santa Catarina	27	2	2	87%	6%	6%
Brasil	464	35	7	92%	7%	1%

Fonte: 8º Diagnóstico Nacional das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres (Ministério da Justiça e Segurança Pública/Ministério das Mulheres). Período: Ano-base 2022.

2. ARTICULAÇÃO E REDE



2.1 Ambiente Interinstitucional com outros Órgãos

Em nível nacional, 87% das unidades demonstradas na tabela 11 faziam parte de um ambiente interinstitucional com outros órgãos. Ao se concentrar nas regiões do Brasil, observou-se que a Região Sul e a Região Sudeste se destacaram como as que menos tem integração interinstitucional, com 93% e 88% das unidades, respectivamente. Região Norte (24%) e Centro-Oeste (18%) são as mais integradas com outras instituições.

Em um panorama estadual, notamos que Roraima, Mato Grosso e Ceará dispõem de 100%, 50% e 40% de suas unidades especializadas integradas a ambientes interinstitucionais, respectivamente.



Tabela 13 – Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres que fazem parte de ambiente interinstitucional com outros órgãos, por Região e Unidade Federativa.

Brasil, Regiões e UF	Não	Sim	Não informado	% Não	% Sim	% Não informado
Região Norte	37	12	0	76%	24%	0%
Acre	1	-	-	100%	-	-
Amazonas	2	1	-	67%	33%	-
Amapá	2	1	-	67%	33%	-
Pará	16	6	-	73%	27%	-
Rondônia	6	2	-	75%	25%	-
Roraima	-	1	-	-	100%	-
Tocantins	10	1	-	91%	9%	-
Região Nordeste	93	14	1	86%	13%	1%
Alagoas	5	-	-	100%	-	-
Bahia	12	3	-	80%	20%	-
Ceará	6	4	-	60%	40%	-
Maranhão	15	4	1	75%	20%	5%
Paraíba	12	-	-	100%	-	-
Pernambuco	11	-	-	100%	-	-
Piauí	14	1	-	93%	7%	-
Rio Grande do Norte	10	2	-	83%	17%	-
Sergipe	8	-	-	100%	-	-
Região Centro-Oeste	36	8	1	80%	18%	2%
Distrito Federal	2	-	-	100%	-	-
Goiás	19	2	1	86%	9%	5%
Mato Grosso do Sul	11	2	-	85%	15%	-
Mato Grosso	4	4	-	50%	50%	-
Região Sudeste	197	25	1	88%	11%	0%
Espírito Santo	14	3	-	82%	18%	-
Minas Gerais	59	4	-	94%	6%	-
Rio de Janeiro	10	4	-	71%	29%	-
São Paulo	114	14	1	88%	11%	1%
Região Sul	75	5	1	93%	6%	1%
Paraná	18	2	-	90%	10%	-
Rio Grande do Sul	26	3	1	87%	10%	3%
Santa Catarina	31	-	-	100%	-	-
Brasil	438	64	4	87%	13%	1%

Fonte: 8º Diagnóstico Nacional das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres (Ministério da Justiça e Segurança Pública/Ministério das Mulheres). Período: Ano-base 2022.

2.2 Encaminhamentos em Relação aos Agressores

A análise da tabela referente ao encaminhamento de agressores a outros tipos de atendimento nas Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres revelou importantes nuances nas práticas adotadas pelo Brasil. 385 (76,1%) unidades não encaminham agressores a outro tipo de atendimento (atendimento psicológico e ou psiquiátrico/assistência social/dependentes químicos/grupos de reflexão ou reeducação), enquanto 109 (21,5%) unidades realizam esse encaminhamento destacando a relevância de abordagens multidisciplinares para lidar com a problemática da violência doméstica.

Ao observar as regiões brasileiras, ficou evidente que algumas se destacaram tanto em números absolutos quanto percentuais no encaminhamento de agressores para outros tipos de atendimento. A Região Sudeste lidera em números absolutos, com 57 casos, mas proporcionalmente, o Centro-Oeste foi a região que mais encaminhou, com um percentual de 26,7%. As unidades do Nordeste (83,3%), Norte (77,6%) e Sul (75,3%) foram as que menos realizaram esse tipo de encaminhamento.

Da análise da distribuição por estados, observou-se que os estados que mais adotaram essas estratégias, que contribuem para a reeducação e assistência social para agressores, foram Espírito Santo (70,6%), Sergipe (37,5%) e Amapá (33,3%).

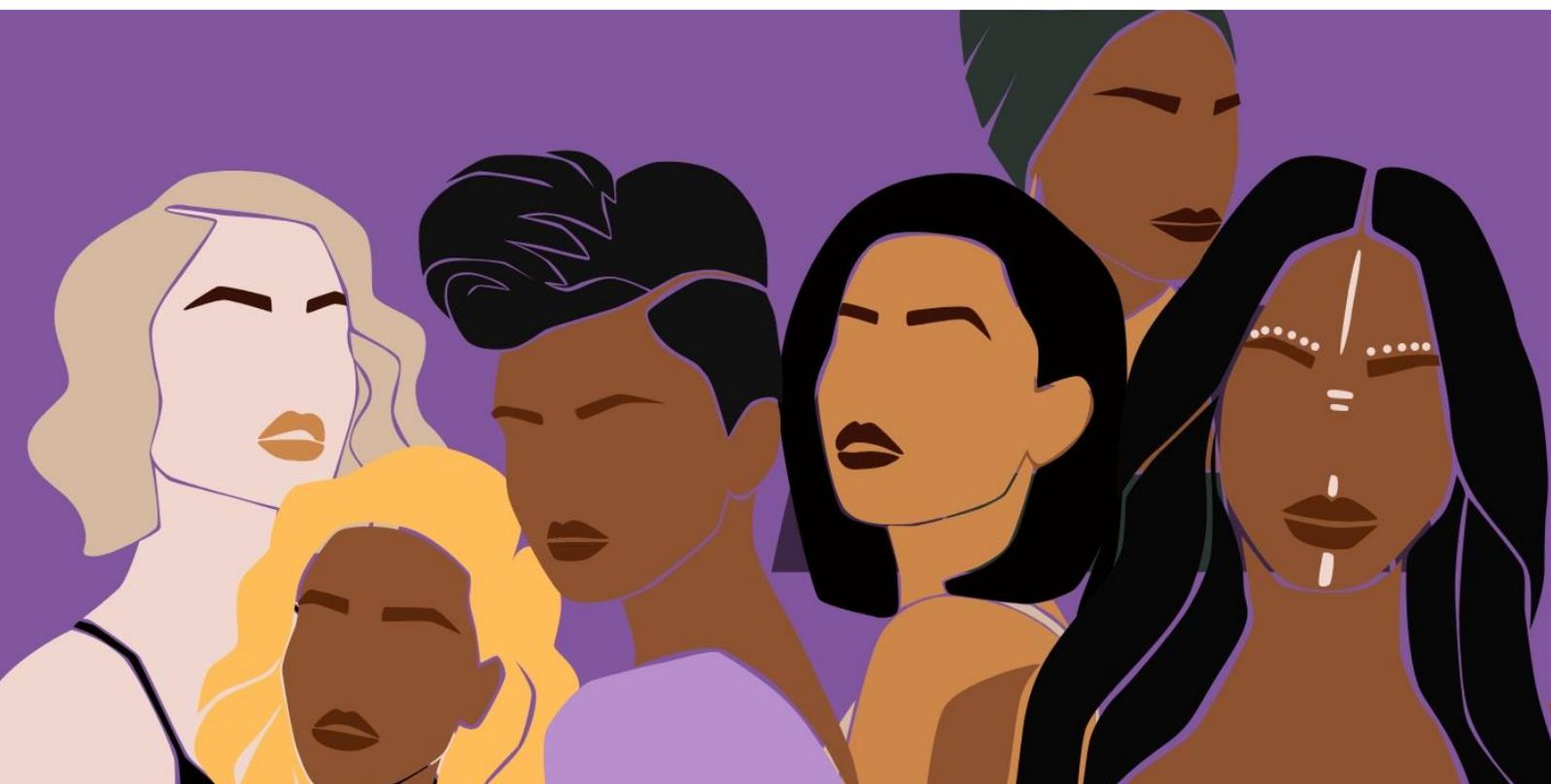


Tabela 14 – Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres que realizam encaminhamento de agressores a outro tipo de atendimento (atendimento psicológico e ou psiquiátrico/assistência social/dependentes químicos/grupos reflexão ou reeducação), por Região e Unidade Federativa.

Brasil, Regiões e UF	Não	Sim	Não Informado	% Não	% Sim	% Não Informado
Região Norte	38	9	2	77,6%	18,4%	4,1%
Acre	1	-	-	100,0%	-	-
Amazonas	3	-	-	100,0%	-	-
Amapá	2	1	-	66,7%	33,3%	-
Pará	15	5	2	68,2%	22,7%	9,1%
Rondônia	7	1	-	87,5%	12,5%	-
Roraima	1	-	-	100,0%	-	-
Tocantins	9	2	-	81,8%	18,2%	-
Região Nordeste	90	16	2	83,3%	14,8%	1,9%
Alagoas	5	-	-	100,0%	-	-
Bahia	13	2	-	86,7%	13,3%	-
Ceará	7	3	-	70,0%	30,0%	-
Maranhão	17	3	-	85,0%	15,0%	-
Paraíba	10	1	1	83,3%	8,3%	8,3%
Pernambuco	9	1	1	81,8%	9,1%	9,1%
Piauí	14	1	-	93,3%	6,7%	-
Rio Grande do Norte	10	2	-	83,3%	16,7%	-
Sergipe	5	3	-	62,5%	37,5%	-
Região Centro-Oeste	32	12	1	71,1%	26,7%	2,2%
Distrito Federal	2	-	-	100,0%	-	-
Goiás	18	3	1	81,8%	13,6%	4,5%
Mato Grosso do Sul	9	4	-	69,2%	30,8%	-
Mato Grosso	3	5	-	37,5%	62,5%	-
Região Sudeste	164	57	2	73,5%	25,6%	0,9%
Espírito Santo	5	12	-	29,4%	70,6%	-
Minas Gerais	44	19	-	69,8%	30,2%	-
Rio de Janeiro	11	3	-	78,6%	21,4%	-
São Paulo	104	23	2	80,6%	17,8%	1,6%
Região Sul	61	15	5	75,3%	18,5%	6,2%
Paraná	14	6	-	70,0%	30,0%	-
Rio Grande do Sul	25	4	1	83,3%	13,3%	3,3%
Santa Catarina	22	5	4	71,0%	16,1%	12,9%
Brasil	385	109	12	76,1%	21,5%	2,4%

Fonte: 8º Diagnóstico Nacional das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres (Ministério da Justiça e Segurança Pública/Ministério das Mulheres). Período: Ano-base 2022.

3. RECURSOS HUMANOS



3.1 Efetivo das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres

Em relação ao efetivo, as Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres contavam com 44% de agentes, 23% de Escrivães e 14% de Delegados. Porém, profissionais de Psicologia e Assistência Social compõem uma fatia menor, com 2,1% e 1,6% do efetivo total. Vale ressaltar, que essas unidades eram compostas por 0,2% e 0,4% de efetivo de Policiais Militares e Guardas Municipais, respectivamente.

Regionalmente, o Sudeste liderou com 40% do efetivo nacional, seguido pelo Nordeste (20%), Norte (13%) e Centro-Oeste (13%). São Paulo despontou como o estado com o maior contingente, contribuindo com 24% do efetivo total. Minas Gerais (10%), Rio de Janeiro (5%), Bahia (4%) e Paraná (4%) também se destacaram, cada qual desempenhando um papel fundamental no reforço das unidades especializadas.



Tabela 15 – Efetivo das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres por cargo, Região e Unidade Federativa.

Brasil, Regiões e UF	Delegado	Agente	Escrivão	Psicólogo	Assistente Social	Policial Militar	Guardas Municipais	Outros*	Total
Região Norte	95	323	143	28	30	6	0	72	697
Acre	3	25	6	1	1	0	0	0	36
Amazonas	8	40	16	2	0	0	0	13	79
Amapá	8	46	17	1	0	0	0	6	78
Pará	51	101	51	19	27	6	0	34	289
Rondônia	11	51	28	4	1	0	0	3	98
Roraima	1	23	5	0	0	0	0	3	32
Tocantins	13	37	20	1	1	0	0	13	85
Região Nordeste	167	586	216	7	12	6	2	113	1109
Alagoas	5	39	12	0	0	4	0	0	60
Bahia	38	119	46	1	5	2	0	34	245
Ceará	23	108	51	2	0	0	0	14	198
Maranhão	28	38	24	0	0	0	2	24	116
Paraíba	15	55	11	0	0	0	0	8	89
Pernambuco	19	107	33	0	0	0	0	2	161
Piauí	15	41	11	2	5	0	0	17	91
Rio Grande do Norte	13	56	13	0	0	0	0	5	87
Sergipe	11	23	15	2	2	0	0	9	62
Região Centro-Oeste	90	298	155	21	8	0	0	129	701
Distrito Federal	19	55	19	2	0	0	0	5	100
Goiás	29	91	62	7	4	0	0	61	254
Mato Grosso do Sul	26	74	33	4	2	0	0	37	176
Mato Grosso	16	78	41	8	2	0	0	26	171
Região Sudeste	306	919	557	26	34	0	20	326	2188
Espírito Santo	19	49	32	4	8	0	0	26	138
Minas Gerais	78	237	111	16	7	0	2	66	517
Rio de Janeiro	15	219	6	0	0	0	0	17	257
São Paulo	194	414	408	6	19	0	18	217	1276
Região Sul	94	308	206	36	3	0	1	163	811
Paraná	22	87	36	1	0	0	1	71	218
Rio Grande do Sul	31	106	105	1	2	0	0	27	272
Santa Catarina	41	115	65	34	1	0	0	65	321
Brasil	752	2434	1277	118	87	12	5506	803	5506

Fonte: 8º Diagnóstico Nacional das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres (Ministério da Justiça e Segurança Pública/Ministério das Mulheres). Período: Ano-base 2022.

3.2 Critérios para Lotação

Sobre a adoção de critérios para lotação de profissionais em Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres no Brasil, observou-se que 19% dessas unidades adotaram critérios específicos, enquanto a maioria significativa, representando 80%, não seguiu essa prática.

Regionalmente, os dados apontaram que as unidades do Nordeste (28%) e do Norte (27%) lideraram em termos de UPE's que adotam critérios específicos para lotação de seus profissionais. Em contrapartida, 89% das unidades da Região Sul e 83% da Região Sudeste não adotaram critérios específicos para emprego dos profissionais.

Ao analisar os estados, Roraima (100%), Rio Grande do Norte (42%), Alagoas (40%) e Maranhão (40%) foram aqueles em que, percentualmente, as unidades mais adotaram critérios para lotação de profissionais.

Dentre os critérios destacados, a exigência de pertencer ao sexo feminino foi utilizada por 42 unidades em todo o país, representando 44% do total das unidades que adotaram critérios para emprego de profissionais. A quantidade de Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres que adotaram tal critério estão mais concentradas no Sudeste, com 18 unidades, e no Nordeste, com 12, trazendo uma maior atenção na composição de equipes externas ao atendimento feminino nessas regiões. Por outro lado, as Regiões Sul e Norte do país apresentaram os menores números de UPE's que adotaram especificamente esse critério para composição dos profissionais, com apenas 3 e 4 unidades, respectivamente, conforme tabela 17.



Tabela 16 – Quantidade de Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres que utilizam algum critério para empregar profissionais na unidade especializada, por Região e Unidade Federativa.

Brasil, Regiões e UF	Não	Sim	Não informado	% Não	% Sim	% Não informado
Região Norte	36	13	0	73%	27%	0%
Acre	1	-	-	100%	-	-
Amazonas	3	-	-	100%	-	-
Amapá	3	-	-	100%	-	-
Pará	14	8	-	64%	36%	-
Rondônia	7	1	-	88%	13%	-
Roraima	-	1	-	-	100%	-
Tocantins	8	3	-	73%	27%	-
Região Nordeste	78	30	0	72%	28%	0%
Alagoas	3	2	-	60%	40%	-
Bahia	13	2	-	87%	13%	-
Ceará	9	1	-	90%	10%	-
Maranhão	12	8	-	60%	40%	-
Paraíba	8	4	-	67%	33%	-
Pernambuco	9	2	-	82%	18%	-
Piauí	11	4	-	73%	27%	-
Rio Grande do Norte	7	5	-	58%	42%	-
Sergipe	6	2	-	75%	25%	-
Região Centro-Oeste	36	9	0	80%	20%	0%
Distrito Federal	2	-	-	100%	-	-
Goiás	16	6	-	73%	27%	-
Mato Grosso do Sul	11	2	-	85%	15%	-
Mato Grosso	7	1	-	88%	13%	-
Região Sudeste	185	36	2	83%	16%	1%
Espírito Santo	15	2	-	88%	12%	-
Minas Gerais	50	13	-	79%	21%	-
Rio de Janeiro	10	3	1	71%	21%	7%
São Paulo	110	18	1	85%	14%	1%
Região Sul	72	8	1	89%	10%	1%
Paraná	17	3	-	85%	15%	-
Rio Grande do Sul	26	3	1	87%	10%	3%
Santa Catarina	29	2	-	94%	6%	-
Brasil	407	96	3	80%	19%	1%

Fonte: 8º Diagnóstico Nacional das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres (Ministério da Justiça e Segurança Pública/Ministério das Mulheres). Período: Ano-base 2022.

Tabela 17 – Critérios utilizados para empregar profissionais nas Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres, por Região e Unidade Federativa.

Brasil, Regiões e UF	Ser do sexo feminino	Capacitação no atendimento de mulheres	Capacitação em Lei Maria da Penha
Região Norte	4	9	6
Acre	-	-	-
Amazonas	-	-	-
Amapá	-	-	-
Pará	4	5	2
Rondônia	-	-	-
Roraima	-	1	1
Tocantins	-	3	3
Região Nordeste	12	15	17
Alagoas	1	1	1
Bahia	-	2	2
Ceará	-	-	-
Maranhão	6	2	3
Paraíba	-	2	3
Pernambuco	-	2	1
Piauí	4	2	-
Rio Grande do Norte	1	3	5
Sergipe	-	1	2
Região Centro-Oeste	5	6	6
Distrito Federal	-	-	-
Goiás	3	5	5
Mato Grosso do Sul	1	-	-
Mato Grosso	1	1	1
Região Sudeste	18	14	18
Espírito Santo	-	1	2
Minas Gerais	10	5	5
Rio de Janeiro	-	2	3
São Paulo	8	6	8
Região Sul	3	3	3
Paraná	-	1	1
Rio Grande do Sul	3	1	2
Santa Catarina	-	1	-
Brasil	42	47	50

Fonte: 8º Diagnóstico Nacional das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres (Ministério da Justiça e Segurança Pública/Ministério das Mulheres). Período: Ano-base 2022.

3.3 Assistência Psicológica aos Profissionais

Com base nos dados, observou-se a distribuição da oferta de assistência à saúde psicológica para profissionais em Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres em 2022. No âmbito nacional, 74% das unidades relacionadas não ofereciam assistência psicológica, enquanto 25% apresentavam esse suporte, com 1% das unidades não informando a respeito.

Ao analisar por região, perceberam-se tendências marcantes. O Nordeste e o Sudeste apresentaram uma predominância de unidades que não oferecem assistência psicológica, com percentuais de 88% e 78%, respectivamente, enquanto as Regiões Sul (44%) e Norte (37%), apresentaram mais unidades que forneceram assistência psicológica aos seus profissionais.

No panorama estadual, observou-se que nenhuma das unidades dos estados Alagoas, Maranhão, Rio Grande do Norte, Rondônia e Roraima ofereciam assistência psicológica ao seu efetivo. Por outro lado, estados como Acre, Amapá e Paraná apresentam 100%, 100% e 75% de unidades que fornecem esse suporte.



Tabela 18 – Quantidade de Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres que oferece assistência psicológica aos profissionais, por Região e Unidade Federativa.

Brasil, Regiões e UF	Não	Sim	Não informado	% Não	% Sim	% Não informado
Região Norte	31	18	0	63%	37%	0%
Acre	-	1	-	-	100%	-
Amazonas	1	2	-	33%	67%	-
Amapá	-	3	-	-	100%	-
Pará	13	9	-	59%	41%	-
Rondônia	8	-	-	100%	-	-
Roraima	1	-	-	100%	-	-
Tocantins	8	3	-	73%	27%	-
Região Nordeste	95	13	0	88%	12%	0%
Alagoas	5	-	-	100%	-	-
Bahia	10	5	-	67%	33%	-
Ceará	8	2	-	80%	20%	-
Maranhão	20	-	-	100%	-	-
Paraíba	10	2	-	83%	17%	-
Pernambuco	9	2	-	82%	18%	-
Piauí	14	1	-	93%	7%	-
Rio Grande do Norte	12	-	-	100%	-	-
Sergipe	7	1	-	88%	13%	-
Região Centro-Oeste	33	12	0	73%	27%	0%
Distrito Federal	1	1	-	50%	50%	-
Goiás	16	6	-	73%	27%	-
Mato Grosso do Sul	9	4	-	69%	31%	-
Mato Grosso	7	1	-	88%	13%	-
Região Sudeste	174	48	1	78%	22%	0%
Espírito Santo	8	9	-	47%	53%	-
Minas Gerais	44	19	-	70%	30%	-
Rio de Janeiro	7	7	-	50%	50%	-
São Paulo	115	13	1	89%	10%	1%
Região Sul	43	36	2	53%	44%	2%
Paraná	5	15	-	25%	75%	-
Rio Grande do Sul	20	9	1	67%	30%	3%
Santa Catarina	18	12	1	58%	39%	3%
Brasil	376	127	3	74%	25%	1%

Fonte: 8º Diagnóstico Nacional das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres (Ministério da Justiça e Segurança Pública/Ministério das Mulheres). Período: Ano-base 2022.

3.4 Assistência à Saúde dos Profissionais

No que se refere à assistência à saúde de profissionais das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres, em 2022, 431 unidades não ofereciam assistência à saúde, enquanto 72 (16,7%) forneciam esse suporte aos profissionais.

Ao examinar as regiões, observou-se que as Regiões Sul (27%), Norte (14%) e Sudeste (14%) detinham as unidades que mais oferecem assistência à saúde ao efetivo. Enquanto isso, a Região Centro-Oeste, apresentou apenas 4 (9%) unidades que oferecem assistência à saúde.

E ao analisar os estados brasileiros, evidenciou-se que todas as Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres de 13 estados não ofereciam assistência à saúde aos seus profissionais: Acre, Amazonas, Amapá, Rondônia, Roraima, Alagoas, Maranhão, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe, Mato grosso do Sul, Mato Grosso e Espírito Santo.



Tabela 19 – Quantidade de Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres que oferece assistência à saúde para os profissionais.

Brasil, Regiões e UF	Não	Sim	Não informado	% Não	% Sim	% Não informado
Região Norte	42	7	0	86%	14%	0%
Acre	1	-	-	100%	-	-
Amazonas	3	-	-	100%	-	-
Amapá	3	-	-	100%	-	-
Pará	17	5	-	77%	23%	-
Rondônia	8	-	-	100%	-	-
Roraima	1	-	-	100%	-	-
Tocantins	9	2	-	82%	18%	-
Região Nordeste	100	8	0	93%	7%	0%
Alagoas	5	-	-	100%	-	-
Bahia	10	5	-	67%	33%	-
Ceará	9	1	-	90%	10%	-
Maranhão	20	-	-	100%	-	-
Paraíba	11	1	-	92%	8%	-
Pernambuco	11	-	-	100%	-	-
Piauí	14	1	-	93%	7%	-
Rio Grande do Norte	12	-	-	100%	-	-
Sergipe	8	-	-	100%	-	-
Região Centro-Oeste	41	4	0	91%	9%	0%
Distrito Federal	1	1	-	50%	50%	-
Goiás	19	3	-	86%	14%	-
Mato Grosso do Sul	13	-	-	100%	-	-
Mato Grosso	8	-	-	100%	-	-
Região Sudeste	191	31	1	86%	14%	0%
Espírito Santo	17	-	-	100%	-	-
Minas Gerais	51	12	-	81%	19%	-
Rio de Janeiro	8	6	-	57%	43%	-
São Paulo	115	13	1	89%	10%	1%
Região Sul	57	22	2	70%	27%	2%
Paraná	11	9	-	55%	45%	-
Rio Grande do Sul	21	8	1	70%	27%	3%
Santa Catarina	25	5	1	81%	16%	3%
Brasil	431	72	3	85%	14%	1%

Fonte: 8º Diagnóstico Nacional das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres (Ministério da Justiça e Segurança Pública/Ministério das Mulheres). Período: Ano-base 2022.

3.5 Capacitação de Profissionais

Quanto à capacitação específica com o objetivo de oferecer um acolhimento às vítimas de maneira eficaz e humanitária, conforme parágrafo 2º, do Art. 3º, da Lei 14.541, de 3 de abril de 2023, 453 unidades capacitaram seus profissionais em atendimento às mulheres.

O ano de 2022 evidenciou um esforço significativo na capacitação de profissionais para o atendimento às mulheres em diversas regiões do Brasil. No total, foram capacitados 453 profissionais em todo o país. Essa iniciativa se destaca, sobretudo, na Região Sudeste, que concentrou a maior quantidade de capacitados, totalizando 201 profissionais, o que representou 44% do total nacional. Ainda, entre as regiões mais expressivas no tocante a esse indicador, a Região Nordeste aparece com 98 profissionais capacitados, correspondendo a 22%, seguida pela Região Sul, com 69 profissionais, representando 15% do total nacional.

Ao analisar o cenário estadual, observou-se que São Paulo, o estado mais populoso do País, liderou a lista, com 112 profissionais capacitados, o que representou 25% do total nacional. Minas Gerais e Rio Grande do Sul também se destacaram, com 58 e 25 profissionais, respectivamente. Já na ponta oposta, com menor número de profissionais capacitados, estão Acre (0), Roraima (1), Amazonas (2) e Distrito Federal (2).



Tabela 20 – Total de profissionais capacitados no atendimento às mulheres, em 2022.

Brasil, Regiões e UF	Qtde.
Região Norte	42
Acre	0
Amazonas	2
Amapá	3
Pará	19
Rondônia	7
Roraima	1
Tocantins	10
Região Nordeste	98
Alagoas	5
Bahia	14
Ceará	9
Maranhão	18
Paraíba	10
Pernambuco	10
Piauí	14
Rio Grande do Norte	11
Sergipe	7
Região Centro-Oeste	43
Distrito Federal	2
Goiás	21
Mato Grosso do Sul	13
Mato Grosso	7
Região Sudeste	201
Espírito Santo	17
Minas Gerais	58
Rio de Janeiro	14
São Paulo	112
Região Sul	69
Paraná	17
Rio Grande do Sul	25
Santa Catarina	27
Brasil	453

Fonte: 8º Diagnóstico Nacional das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres (Ministério da Justiça e Segurança Pública/Ministério das Mulheres). Período: Ano-base 2022.

4. CARÊNCIAS



4.1 Tipos de Carências

Os dados da pesquisa apontaram que o maior tipo de carência das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres do Brasil eram recursos de investigação e viaturas, com percentuais de 64% e 57%, como observado na tabela 21.

Da análise dos tipos de carência em um recorte regional, constatou-se que as unidades da Região Norte têm uma carência maior em recursos de investigação (67%) e viaturas (53%), enquanto a Nordeste, em viaturas (65%) e recursos de investigação (62%).

Entretanto, em nível estadual, essa tendência se desfaz. As cinco unidades federativas com as maiores carências de viatura são Acre (100%), Amazonas (100%), Amapá (100%), Roraima (100%) e Rio Grande do Norte (100%). Quanto aos recursos de investigação, todas as unidades do Acre (100%), Amapá (100%) e Distrito Federal (100%) responderam necessitar de forma unânime. Quanto à equipamentos de proteção, as unidades do Acre (100%), Amapá e Distrito Federal (100%) foram uníssonas na necessidade desses equipamentos. No que se refere a equipamentos de menor potencial ofensivo, as unidades de maior carência são dos estados do Acre (100%) e Amapá (100%) e, em relação às carências de armas de fogo, apenas as unidades especializadas de dois estados responderam ter 100% de necessidade: Alagoas e Roraima, conforme tabela 21.



Tabela 21 – Principais carências das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres.

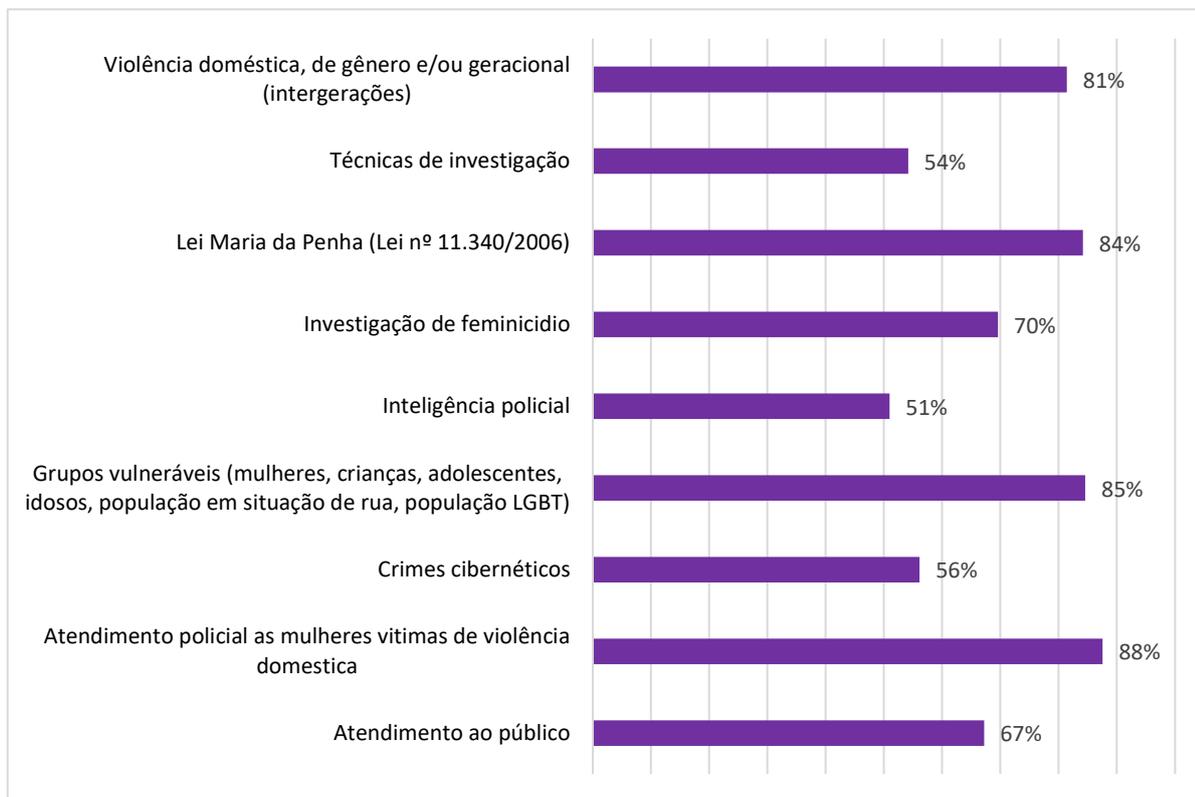
Brasil, Regiões e UF	Viaturas		Embarcações		Recursos de investigação		Equipamentos de proteção		Equipamentos de menor potencial ofensivo		Armas de fogo	
	% Não	% Sim	% Não	% Sim	% Não	% Sim	% Não	% Sim	% Não	% Sim	% Não	% Sim
Região Norte	47%	53%	88%	12%	33%	67%	65%	35%	53%	47%	80%	20%
Acre	0%	100%	100%	0%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
Amazonas	0%	100%	67%	33%	33%	67%	100%	0%	67%	33%	67%	33%
Amapá	0%	100%	33%	67%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	67%	33%
Pará	50%	50%	86%	14%	41%	59%	95%	5%	59%	41%	86%	14%
Rondônia	75%	25%	100%	0%	38%	63%	38%	63%	63%	38%	88%	13%
Roraima	0%	100%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%
Tocantins	55%	45%	100%	0%	18%	82%	36%	64%	45%	55%	73%	27%
Região Nordeste	35%	65%	100%	0%	38%	62%	69%	31%	58%	42%	80%	20%
Alagoas	80%	20%	100%	0%	40%	60%	100%	0%	80%	20%	100%	0%
Bahia	13%	87%	100%	0%	20%	80%	47%	53%	53%	47%	60%	40%
Ceará	70%	30%	100%	0%	50%	50%	70%	30%	80%	20%	90%	10%
Maranhão	20%	80%	100%	0%	35%	65%	65%	35%	75%	25%	70%	30%
Paraíba	50%	50%	100%	0%	67%	33%	83%	17%	67%	33%	83%	17%
Pernambuco	45%	55%	100%	0%	45%	55%	91%	9%	27%	73%	91%	9%
Piauí	33%	67%	100%	0%	27%	73%	40%	60%	27%	73%	87%	13%
Rio Grande do Norte	0%	100%	100%	0%	50%	50%	92%	8%	83%	17%	83%	17%
Sergipe	63%	38%	100%	0%	13%	88%	63%	38%	38%	63%	75%	25%
Região Centro-Oeste	36%	64%	100%	0%	29%	71%	71%	29%	58%	42%	84%	16%
Distrito Federal	50%	50%	100%	0%	0%	100%	0%	100%	50%	50%	50%	50%
Goiás	27%	73%	100%	0%	36%	64%	73%	27%	68%	32%	91%	9%
Mato Grosso do Sul	62%	38%	100%	0%	23%	77%	77%	23%	54%	46%	85%	15%
Mato Grosso	13%	88%	100%	0%	25%	75%	75%	25%	38%	63%	75%	25%
Região Sudeste	47%	53%	99%	1%	38%	62%	79%	21%	64%	36%	90%	10%
Espírito Santo	24%	76%	100%	0%	35%	65%	94%	6%	76%	24%	94%	6%
Minas Gerais	37%	63%	98%	2%	30%	70%	63%	37%	48%	52%	87%	13%
Rio de Janeiro	50%	50%	93%	7%	21%	79%	64%	36%	57%	43%	57%	43%
São Paulo	54%	46%	99%	1%	43%	57%	87%	13%	71%	29%	95%	5%
Região Sul	47%	53%	100%	0%	35%	65%	77%	23%	48%	52%	83%	17%
Paraná	25%	75%	100%	0%	15%	85%	70%	30%	50%	50%	65%	35%
Rio Grande do Sul	50%	50%	100%	0%	53%	47%	93%	7%	43%	57%	93%	7%
Santa Catarina	58%	42%	100%	0%	29%	71%	65%	35%	52%	48%	84%	16%
Brasil	43%	57%	98%	2%	36%	64%	75%	25%	59%	41%	85%	15%

Fonte: 8º Diagnóstico Nacional das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres (Ministério da Justiça e Segurança Pública/Ministério das Mulheres). Período: Ano-base 2022.

4.2 Capacitações para Melhoria do Atendimento

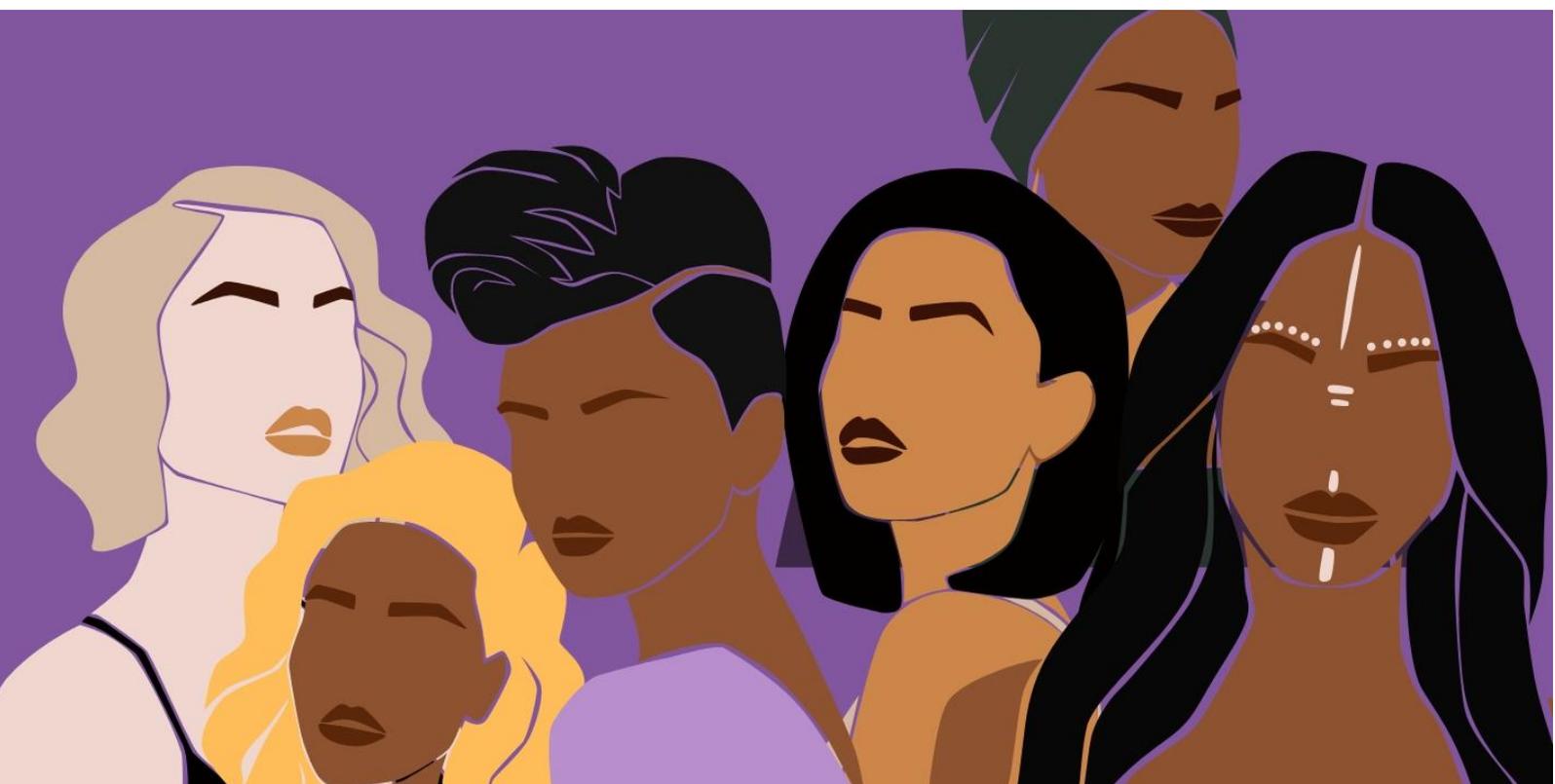
Na presente pesquisa, os respondentes foram questionados em relação à “capacitação que considera essencial para melhoria no atendimento desta Unidade” e nas respostas foram predominantes, a importância dos cursos de “Atendimento policial às mulheres vítimas de violência doméstica” (88%), “Grupos Vulneráveis” (85%) e Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) (84%), conforme o gráfico 3.

Gráfico 3- Capacitação que os respondentes da pesquisa consideram essenciais para melhoria no atendimento da UPE



Fonte: 8º Diagnóstico Nacional das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres (Ministério da Justiça e Segurança Pública/Ministério das Mulheres). Período: Ano-base 2022.

5. FROTA



5.1 Frota de Veículos

O Brasil contava com um total de 3.091 veículos, entre microônibus, ônibus, vans, motonetas, motocicletas e embarcações caracterizados e descaracterizados compondo a frota das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres, com uma carência de 1.378 veículos.

Entre as regiões, a quantidade necessária de viaturas nas unidades especializadas, segundo os respondentes da pesquisa, foi mais evidente no Sudeste e no Nordeste, enquanto o Norte e o Centro-Oeste possuíam uma quantidade menor de viaturas necessárias. Quando se trata de embarcações, a Região Nordeste tem uma carência maior, seguida da Sudeste.

Em nível estadual, as unidades que demonstraram maior necessidade de viaturas foram as de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná e Maranhão. E em relação às embarcações, unidades de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná e Bahia são as que responderam necessitar de um maior número desses recursos, conforme as tabelas 22 e 23.



Tabela 22 – Quantidade de veículos nas Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres (parte 1).

Brasil, Regiões e UF	Viatura (P ou M) existente, caracterizada	Viatura (P ou M) existente, descaracterizada	Viatura (P ou M), necessários	Viatura (G) existente, caracterizada	Viatura (G) existente, descaracterizada	Viatura (G), necessários
Região Norte	41	39	38	34	27	27
Acre	1	1	1	1	1	1
Amazonas	3	3	3	3	3	3
Amapá	3	3	3	3	3	3
Pará	18	15	16	13	10	9
Rondônia	6	8	7	7	7	8
Roraima	-	1	-	1	-	-
Tocantins	10	8	8	6	3	3
Região Nordeste	101	96	90	77	65	71
Alagoas	4	4	3	4	2	2
Bahia	15	14	13	12	11	11
Ceará	9	10	9	6	4	5
Maranhão	18	14	15	13	12	14
Paraíba	12	11	11	9	8	8
Pernambuco	10	11	10	5	4	6
Piauí	13	12	12	8	7	8
Rio Grande do Norte	12	12	10	12	11	10
Sergipe	8	8	7	8	6	7
Região Centro-Oeste	37	44	35	28	25	29
Distrito Federal	2	2	1	1	1	1
Goiás	17	22	18	11	10	14
Mato Grosso do Sul	10	13	10	12	10	10
Mato Grosso	8	7	6	4	4	4
Região Sudeste	215	206	161	116	103	104
Espírito Santo	16	15	11	12	8	10
Minas Gerais	60	53	53	43	38	38
Rio de Janeiro	13	13	9	7	6	6
São Paulo	126	125	88	54	51	50
Região Sul	75	75	57	45	42	46
Paraná	17	20	18	16	16	16
Rio Grande do Sul	28	27	20	17	15	17
Santa Catarina	30	28	19	12	11	13
Brasil	469	460	381	300	262	277

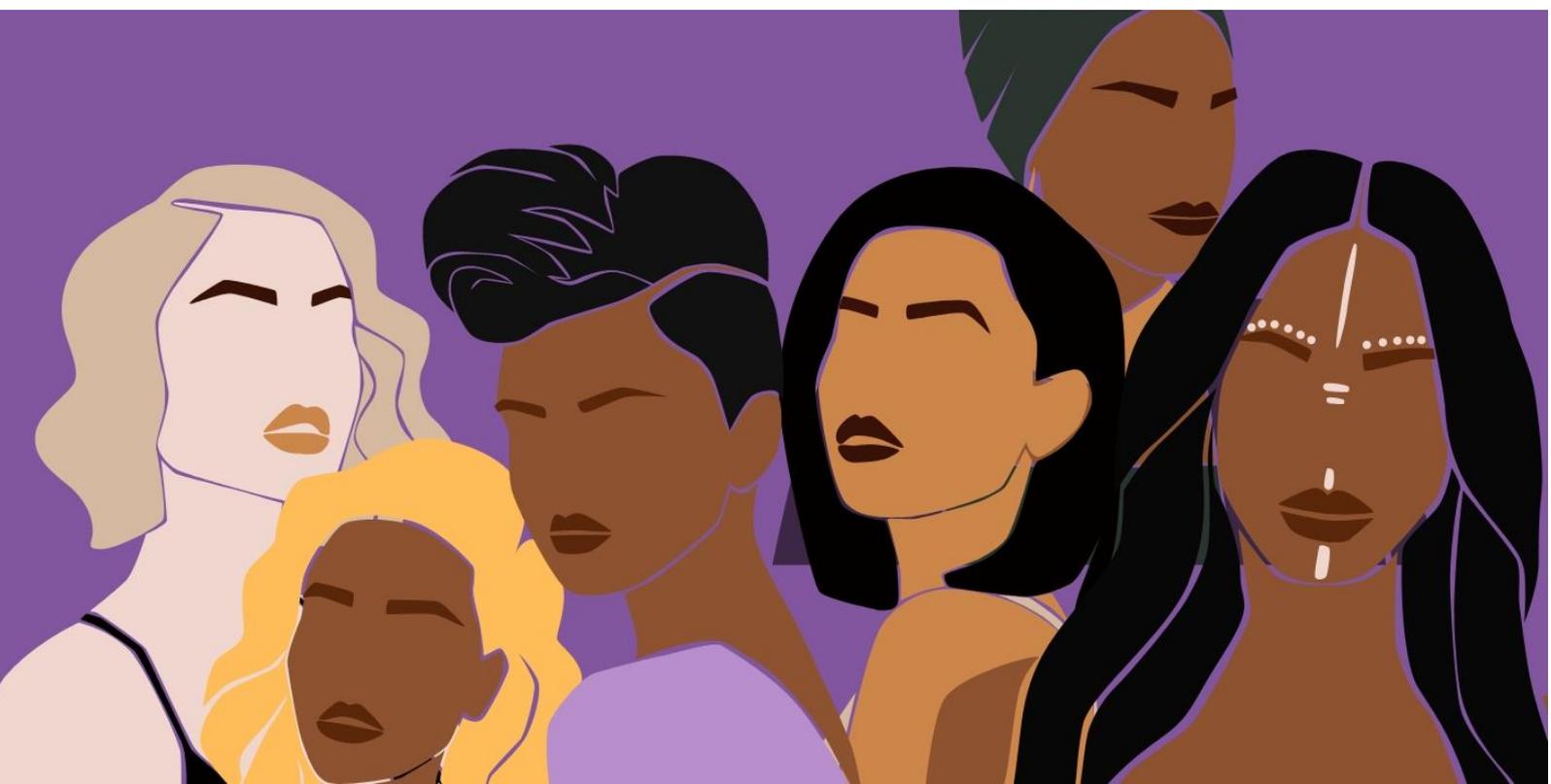
Fonte: 8º Diagnóstico Nacional das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres (Ministério da Justiça e Segurança Pública/Ministério das Mulheres). Período: Ano-base 2022.

Tabela 23 – Quantidade de veículos nas Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres (parte 2)

Brasil, Regiões e UF	Micro-ônibus, ônibus ou van existente, caracterizada	Micro-ônibus, ônibus ou van existente, descaracterizada	Micro-ônibus, ônibus ou van, necessários	Motocicleta ou motoneta existente, caracterizada	Motocicleta ou motoneta existente, descaracterizada	Motocicleta ou motoneta, necessários	Embarcação existente, caracterizada	Embarcação existente, descaracterizada	Embarcação, necessários
Região Norte	30	27	24	30	27	25	31	27	25
Acre	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Amazonas	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Amapá	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Pará	11	10	7	11	10	7	11	10	8
Rondônia	7	7	7	7	7	8	8	7	7
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins	5	3	3	5	3	3	5	3	3
Região Nordeste	70	63	61	71	68	67	70	63	60
Alagoas	3	2	2	3	2	2	3	2	2
Bahia	12	11	10	12	11	11	12	11	11
Ceará	5	4	4	6	6	6	5	4	4
Maranhão	13	12	11	13	12	11	13	12	10
Paraíba	7	6	7	7	6	7	7	6	6
Pernambuco	4	4	4	4	7	6	4	4	4
Piauí	8	7	8	8	7	9	8	7	8
Rio Grande do Norte	12	11	9	12	11	9	12	11	9
Sergipe	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Região Centro-Oeste	27	25	26	26	25	26	26	25	26
Distrito Federal	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Goiás	12	11	11	12	11	11	12	11	11
Mato Grosso do Sul	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Mato Grosso	4	3	4	3	3	4	3	3	4
Região Sudeste	109	99	89	109	99	90	108	99	89
Espírito Santo	11	9	7	11	9	7	11	9	7
Minas Gerais	43	38	37	43	38	37	43	38	37
Rio de Janeiro	6	5	5	6	5	5	6	5	5
São Paulo	49	47	40	49	47	41	48	47	40
Região Sul	42	40	37	42	40	38	42	40	37
Paraná	15	15	13	15	15	13	15	15	13
Rio Grande do Sul	15	14	14	15	14	14	15	14	14
Santa Catarina	12	11	10	12	11	11	12	11	10
Brasil	278	254	237	278	259	246	277	254	237

Fonte: 8º Diagnóstico Nacional das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres (Ministério da Justiça e Segurança Pública/Ministério das Mulheres). Período: Ano - base 2022.

6. ATIVIDADES



6.1 Encaminhamento de Denúncias Realizadas por meio do Ligue 180 e do Disque Denúncia

Na busca por uma sociedade mais segura e justa, a implementação de serviços de denúncia telefônica torna-se essencial. Dois exemplos desse comprometimento são o Ligue 180, voltado para o recebimento de denúncias de violências contra as mulheres e o Disque Denúncia, uma ferramenta que incentiva a colaboração da comunidade no enfrentamento de atividades criminosas. Estes serviços não apenas recebem informações primordiais, como também desempenham papéis ativos na orientação, prevenção e enfrentamento a diferentes formas de violência e criminalidade.

O Ligue 180 desempenha um papel fundamental como medida de utilidade pública no enfrentamento à violência contra as mulheres. Além de receber denúncias de violações contra mulheres, a central encaminha as informações aos órgãos competentes e monitora o andamento dos processos resultantes. Adicionalmente, a central tem a responsabilidade de orientar mulheres em situação de violência, direcionando-as para os serviços especializados da rede de atendimento. O Ligue 180 oferece também a oportunidade de obter informações sobre os direitos das mulheres, a legislação vigente relacionada ao tema e a rede de atendimento e acolhimento disponível para mulheres em situação de vulnerabilidade.

Já o Disque Denúncia é um serviço destinado à recepção de informações e denúncias sobre atividades criminosas, comportamentos ilícitos ou situações que necessitam de intervenção das autoridades, uma ferramenta para incentivar a colaboração da comunidade na prevenção e enfrentamento à criminalidade.

Com base nos dados de 2022 sobre o número de encaminhamentos de denúncias no atendimento às mulheres, observou-se que, no âmbito nacional, foram realizados 342 encaminhamentos por meio da Central do Ligue 180 e 261 pelo



Disque Denúncia. Esses números representam 56% e 44%, respectivamente, do total de encaminhamentos realizados no Brasil.

A Região Sudeste foi a que teve o maior volume de encaminhamentos, totalizando 156 pelo Ligue 180 e 117 pelo Disque Denúncia, representando 54% e 45%, respectivamente, do total da região. Os estados que mais se destacaram nos atendimentos foram São Paulo, com 99 encaminhamentos pelo Ligue 180 e 66 pelo Disque Denúncia, e Minas Gerais, com 40 encaminhamentos pelo Ligue 180 e 33 pelo Disque Denúncia.



Tabela 24 – Número de encaminhamentos de denúncias, por tipo de acionamento.

Brasil, Regiões e UF	Ligue 180	Disque Denúncia
Região Norte	33	23
Acre	-	1
Amazonas	3	1
Amapá	3	3
Pará	9	7
Rondônia	6	5
Roraima	1	-
Tocantins	11	6
Região Nordeste	69	55
Alagoas	2	2
Bahia	12	10
Ceará	7	6
Maranhão	15	9
Paraíba	6	3
Pernambuco	8	5
Piauí	6	6
Rio Grande do Norte	7	8
Sergipe	6	6
Região Centro-Oeste	33	29
Distrito Federal	2	2
Goiás	16	11
Mato Grosso do Sul	8	9
Mato Grosso	7	7
Região Sudeste	156	117
Espírito Santo	10	10
Minas Gerais	40	33
Rio de Janeiro	7	8
São Paulo	99	66
Região Sul	51	37
Paraná	10	7
Rio Grande do Sul	19	17
Santa Catarina	22	13
Brasil	342	261

Fonte: 8º Diagnóstico Nacional das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres (Ministério da Justiça e Segurança Pública/Ministério das Mulheres). Período: Ano-base 2022.

6.2 Aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco

Acerca da aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco nas Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres, conforme instituído pela Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021, observou-se que 50,8% aplicam o referido formulário em todos os casos.

As unidades das Regiões Centro-Oeste (62,8%) e Sul (55,1%) foram as que mais aplicaram o Formulário Nacional de Avaliação de Risco em todos os casos, enquanto as regiões Norte (25,5%) e Nordeste (16,8%) aplicaram menos, em conformidade com a Lei nº 14.149/2021.

Em relação à análise por estados, as Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres do Amazonas e do Amapá foram as únicas da Federação que aplicaram Formulário Nacional de Avaliação de Risco em todos os casos, ao passo que as unidades do Acre e Roraima não aplicam em nenhuma situação de violência contra as mulheres.



Tabela 25 – Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres que aplicam Formulário Nacional de Avaliação de Risco – FRIDA.

Brasil, Regiões e UF	Não	Sim, em alguns casos	Sim, em todos os casos	Sim, na maioria dos casos	% Não	% Sim, em alguns casos	% Sim, em todos os casos	% Sim, na maioria dos casos
Região Norte	12	2	25	8	25,5%	4,3%	53,2%	17,0%
Acre	1	-	-	-	100,0%	-	-	-
Amazonas	-	-	3	-	-	-	100,0%	-
Amapá	-	-	3	-	-	-	100,0%	-
Pará	6	-	10	4	30,0%	-	50,0%	20,0%
Rondônia	4	2	-	2	50,0%	25,0%	-	25,0%
Roraima	1	-	-	-	100,0%	-	-	-
Tocantins	-	-	9	2	-	-	81,8%	18,2%
Região Nordeste	17	7	53	24	16,8%	6,9%	52,5%	23,8%
Alagoas	2	-	2	1	40,0%	-	40,0%	20,0%
Bahia	5	3	4	2	35,7%	21,4%	28,6%	14,3%
Ceará	3	-	5	1	33,3%	-	55,6%	11,1%
Maranhão	1	1	13	4	5,3%	5,3%	68,4%	21,1%
Paraíba	-	1	5	4	-	10,0%	50,0%	40,0%
Pernambuco	2	1	7	-	20,0%	10,0%	70,0%	-
Piauí	4	-	6	5	26,7%	-	40,0%	33,3%
Rio Grande do Norte	-	-	7	5	-	-	58,3%	41,7%
Sergipe	-	1	4	2	-	14,3%	57,1%	28,6%
Região Centro-Oeste	4	2	27	10	9,3%	4,7%	62,8%	23,3%
Distrito Federal	-	-	1	1	-	-	50,0%	50,0%
Goiás	3	1	14	3	14,3%	4,8%	66,7%	14,3%
Mato Grosso do Sul	-	-	7	5	-	-	58,3%	41,7%
Mato Grosso	1	1	5	1	12,5%	12,5%	62,5%	12,5%
Região Sudeste	34	15	98	68	15,8%	7,0%	45,6%	31,6%
Espírito Santo	1	-	14	2	5,9%	-	82,4%	11,8%
Minas Gerais	9	2	31	20	14,5%	3,2%	50,0%	32,3%
Rio de Janeiro	1	-	7	5	7,7%	-	53,8%	38,5%
São Paulo	23	13	46	41	18,7%	10,6%	37,4%	33,3%
Região Sul	10	5	43	20	12,8%	6,4%	55,1%	25,6%
Paraná	-	-	15	5	-	-	75,0%	25,0%
Rio Grande do Sul	4	-	15	9	14,3%	-	53,6%	32,1%
Santa Catarina	6	5	13	6	20,0%	16,7%	43,3%	20,0%
Brasil	77	31	246	130	15,9%	6,4%	50,8%	26,9%

Fonte: 8º Diagnóstico Nacional das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres (Ministério da Justiça e Segurança Pública/Ministério das Mulheres). Período: Ano-base 2022.

Referências

BRASIL. **Lei nº 13.675**, de 11 de junho de 2018. **Sistema Único de Segurança Pública**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13675.htm>.

Acesso em: 28 de ago. de 2023.

BRASIL. **Decreto nº 9.489**, de 30 de agosto de 2018. **Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9489.htm>. Acesso em: 29 de nov. de 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 7 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: de 20 de nov. de 2023.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848**, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm>. Acesso em: 29 de nov. de 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.149**, de 5 de maio de 2021. **Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar- FRIDA**. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.149-de-5-de-maio-de-2021-318198245>>. Acesso em: 29 de nov. de 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.541**, de 3 de abril de 2023. **Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14541.htm>. Acesso em: 29 de nov. de 2023.

CALAZANS, Márcia Esteves de. **A constituição de mulheres em policiais: um estudo sobre policiais femininas na Brigada Militar do Rio Grande do Sul**. Instituto de Psicologia. PPG Psicologia Social e Institucional. UFRGS. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre, 2003. 128 páginas. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/2940>. Acesso em 18/12/2023

8° DIAGNÓSTICO

DAS UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES



@mjsp_gov



www.gov.br/mj/pt-br



[Ministério da Justiça e Segurança Pública](#)



[Ministério da Justiça e Segurança Pública](#)

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria de Gestão e Integração de Informações

Sala 520 - Anexo II
Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF.
Fone: (61) 2025-3333